

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2023**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

**• DO OBJETO**

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos serviços implementados com credenciamento de Estratégias de Saúde da Família.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. O quadro geral de vagas conta do Anexo I deste Edital.
- 1.3. As áreas que compreende as delimitações de abrangência do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS consta do Anexo II, deste Edital.

**2. DOS CARGOS**

2.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO III:

2.2. Tabela de Cargos:

Código	CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS	I- Diploma de conclusão de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação; II - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do Edital do processo seletivo simplificado, conforme áreas de abrangências do Anexo II. III – Certificado do curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde online NO ATO DA CONVOCAÇÃO, disponível no link: <a href="https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28">https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28</a> IV- Ter disponibilidade para início imediato.	40hs/semana	R\$ 2.640,00

**3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

- 3.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
- 3.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
- 3.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
  - a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;
  - b) Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
    - O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
    - A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
    - O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 3.4. A não observância do disposto no subitem 3.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
- 3.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 3.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

- 3.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
- 3.10. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
- 3.11. As vagas definidas no subitem 3.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: <https://bit.ly/3rhGHVm>, no período de 00h e 00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do dia 24/05/2023.
- 4.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição e candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. O preenchimento da inscrição no site é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.
- 4.5. No ato da inscrição o candidato deverá certificar se seu endereço atende as áreas de abrangência para o qual o mesmo deseja concorrer a vaga.
- 4.6. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. Não haverá taxa de inscrição.
- 4.8. A lista dos candidatos inscritos serão divulgados no site da prefeitura até 26/05/2023.

#### **5. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

- 5.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
- 5.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- 5.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
- 5.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
- 5.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 5.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 5.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
- 5.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 5.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção contará com as etapas: Prova escrita e apresentação de experiência no cargo.

##### **Prova Escrita**

- 6.2. A seleção pública para preenchimento das vagas, durante o prazo de validade do certame, será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha: 10 (dez) sobre Língua Portuguesa, 10 (dez) de Raciocínio Lógico e Matemático e 05 (cinco) de Saúde Pública.
- 6.3. A prova ocorrerá no dia 28/05/2023 e terá duração máxima de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de 10:00 hrs às 11:20 hrs. A prova será online por meio do link <http://ava.prefeituradivinopolis.com.br/mod/quiz/view.php?id=7>
- 6.4. A prova poderá ser realizada por meio de computadores, *notebooks* e celulares.
- 6.5. Para acessar a prova o candidato deverá utilizar como login: cpf ou e-mail e a senha será a mesma senha criada no ato da inscrição.
- 6.6. Uma vez aberta a questão a mesma deverá ser respondida e conferida antes de passar para a questão seguinte. Caso o candidato passe para a questão seguinte sem responder ou responda, não poderá retornar a questão.
- 6.7. A Prefeitura não se responsabiliza por falta de acesso, falta e falha de conexão.
- 6.8. O conteúdo programático da prova escrita consta no Anexo IV.
- 6.9. Fica proibido a divulgação da prova durante o período de realização da mesma em redes sociais, grupos e conversas de *whatsApp*. Caso seja constatado a ação por parte de algum candidato, o mesmo será eliminado do processo seletivo.
- 6.10. O gabarito com a revisão da prova será divulgado no dia 28/05/2023 a partir de 11:30, no mesmo link do local da prova, devendo o candidato verificar a revisão da prova.
- 6.11. A prova e o gabarito serão divulgados no site da prefeitura no dia 28/05 as 13hs;

##### **Apresentação de experiência Profissional**

- 6.12. Para cada semestre completo de experiência Profissional o candidato receberá 5 pontos, podendo somar até 10 pontos. O candidato poderá inserir a experiência profissional no ato da inscrição e a mesma deverá ser comprovada quando convocado, sendo que essa deverá ser Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional. Serão computados no máximo um ano de experiência profissional, podendo somar até 10 pontos. Caso o candidato informe que possui experiência profissional e não comprove será eliminado do processo seletivo.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1. A nota da prova será calculada a razão de 01 (um) ponto por questão de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático e de 02 (dois) pontos por questão de Saúde Pública, sendo o valor total da prova 30 (trinta) pontos, mais a comprovação de experiência que poderá somar até 10 pontos. A Nota total com pontuação da prova e experiência profissional, poderá chegar até 40 pontos.
- 7.2. A prova escrita será classificatória. Caso o candidato não realize a prova será eliminado do processo seletivo.
- 7.3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;
- 7.4. Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - 7.4.1. Obtenha maior pontuação em experiência profissional;
  - 7.4.2. Obtenha a maior nota na prova de Saúde Pública;
  - 7.4.3. Obtenha maior nota na prova de Língua Portuguesa
  - 7.4.4. Obtenha maior nota na prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
  - 7.4.5. Maior idade, considerado dia, mês e ano.

- 7.5. Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação;
- 7.6. A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até o dia 07/06/2023 que poderá ser consultado no endereço eletrônico [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:
- indeferimento de condição diferenciada;
  - gabarito e questões da prova de múltipla escolha;
  - classificação parcial, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida;
- 8.2. O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 8.1 deste capítulo será até as 15:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.
- 8.3. Os recursos mencionados no subitem 8.1 deste capítulo deverão ser interposto através do e-mail [selecaoemusa@gmail.com](mailto:selecaoemusa@gmail.com) com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 05/2023 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO V.
- 8.4. Não serão reconhecidos recursos:
- Interpostos coletivamente;
  - Sem a devida fundamentação;
  - Alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.
  - Intempestivos;
- 8.5. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
- 8.6. Caberá a Gerência de Recursos Humanos, Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica, Diretoria de Atenção à Saúde a julgar o recursos previsto no item 8.1.
- 8.6. A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O cronograma será executado de acordo com Anexo VI, podendo sofrer alterações caso necessário, sendo divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

## 10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou> na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
- 10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento e/ou mediante agendamento do retorno da Gerência de Recursos Humanos.**
- 10.3. Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de admissão contendo:
- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
  - Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.
  - Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.
  - Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.
  - Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.
- 10.4. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
- Original e cópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
  - Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;
  - 10.4.3. Original e cópia** Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://TSE.jus.br>;
  - Original e cópia** do número do cartão do PIS ou PASEP;
  - Original e cópia** de certificado de reservista para o sexo masculino;
  - Original e cópia** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
  - Original e cópia** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
  - Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
  - Uma foto 3x4 colorida e recente;
  - Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
  - Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
  - Original e cópia** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
  - Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
  - Declaração de residência (formulário próprio da prefeitura) no caso o comprovante não esteja no nome do candidato;
  - 10.4.15.** Declaração para Admissão e exercício;
  - Declaração de bens – Duas vias;
  - 10.4.17.** Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias;
  - Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM; (Emitidas gratuitamente no site do TJMG ou da PCMG);
  - 10.4.19.** Currículo do Candidato;
  - Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
  - Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
  - Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
    - Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;
    - Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

## 11. DA REMUNERAÇÃO

- 11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 2.2. deste Edital.

## 12. DO CONTRATO

10.1 Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, de acordo com a Lei Municipal 4450/98, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.

10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias mesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público.

### 13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

14.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria Administrativa e Interface Jurídica.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Atenção à Saúde, Assessoria de Interface Jurídica e da Gerência de Recursos Humanos

**Divinópolis, 18 de maio, 2023.**

**ALAN RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

### ANEXO I – Quadro Geral de Vagas

Cargo	Localidade da Vaga/Área de Abrangência	Vagas	
Agente Comunitário de Saúde	<b>Afonso Pena</b>	Afonso Pena 01	01
		Afonso Pena 02	01
	<b>Antônio Fonseca</b>	Antônio Fonseca	01
	<b>Belva Vista</b>	Bela Vista	01
	<b>Belo Vale/Rancho Alegre</b>	Belo Vale/Rancho Alegre	01
	<b>Belvedere</b>	Belvedere 01	01
		Belvedere 02	01
	<b>Bom Pastor</b>	Bom Pastor 01	01
		Bom Pastor 02	01
		Bom Pastor 03	02
		Bom Pastor 04	04
	<b>Campina Verde</b>	Campina Verde	02
	<b>Candidés</b>	Candidés	01
	<b>Candelária</b>	Candelária	01
	<b>Catalão</b>	Catalão	01
	<b>Centro</b>	Centro	06
	<b>Copacabana</b>	Copacabana	01
	<b>CSU</b>	CSU 01	02
	<b>Danilo Passos</b>	Danilo Passos 01	05
		Danilo Passos 02	05
		Danilo Passos 03	03
	<b>Dona Quita/ Novo Paraíso/ Residencial Mariza Pardini</b>	Dona Quita	01
	<b>Ermida I</b>	Ermida I	01
	<b>Ermida II</b>	Ermida II	01
	<b>Esplanada</b>	Esplanada	01
	<b>Icaraí</b>	Icaraí	01
	<b>Ipiranga</b>	Ipiranga 01	04
		Ipiranga 02	04
		Ipiranga 03	04
	<b>Itaí</b>	Itaí 01	03
		Itaí 02	02
	<b>Jardinópolis</b>	Jardinópolis	01
	<b>Lagoa dos Mandarins</b>	Lagoa dos Mandarins	01
	<b>Mangabeiras</b>	Mangabeiras	01
	<b>Maria Helena</b>	Maria Helena	01
	<b>Maria Lúcia Gregório (Terra Azil/Costa Azul)</b>	Maria Lúcia Gregório	01
	<b>Nações</b>	Nações 01	01
		Nações 02	01
	<b>Nilda Barros</b>	Nilda Barros	02
<b>Niterói</b>	Niterói 01	04	
	Niterói 02	04	
<b>Nova Holanda</b>	Nova Holanda	01	
<b>Nossa Senhora das Graças</b>	Nossa Senhora das Graças	01	

	<b>Oswaldo Machado Gontijo</b>	Oswaldo Machado Gontijo 01	01
		Oswaldo Machado Gontijo 02	01
	<b>Planalto</b>	Planalto 01	01
		Planalto 02	01
	<b>Porto Velho</b>	Porto Velho 01	01
		Porto Velho 02	02
	<b>Primavera</b>	Primavera	01
	<b>Sagrada Família</b>	Sagrada Família	01
	<b>Santa Lúcia</b>	Santa Lúcia	01
	<b>Santa Rosa</b>	Santa Rosa	01
	<b>Santos Dumont</b>	Santos Dumont	01
	<b>São Bento/ São Mateus</b>	CSU 02	02
	<b>São José</b>	São José	01
	<b>São Judas Tadeu</b>	São Judas Tadeu	01
	<b>São Paulo</b>	São Paulo	02
	<b>São Roque I</b>	São Roque I	01
	<b>São Roque II</b>	São Roque II	01
	<b>São Simão/ Frei Galvão/Nova Suíça</b>	São Simão/Frei Galvão/ Nova Suíça	01
	<b>Serra Verde</b>	Serra Verde	01
	<b>Tietê</b>	Tietê	01
<b>Vale do Sol</b>	Vale do Sol	01	
<b>Vila das Roseiras</b>	Vila das Roseiras	04	

**ANEXO II – Área que compreende as seguintes delimitações de abrangência do cargo de Agente Comunitário de Saúde**

<b>Cod</b>	<b>Localidade da Vaga</b>	<b>Área Geográfica de Abrangência</b>
	<b>Afonso Pena 01</b>	<p>Bairros Contemplados AFONSO PENA, ALTO SÃO VICENTE, BOM PASTOR, JARDIM NOVA AMÉRICA, LIBERDADE, SANTA CLARA, SÃO SEBASTIÃO, Sendo</p> <p>As Ruas:</p> <p>Av. Antônio Olímpio 1921 A 2185</p> <p>Av. Joaquim André 220 A 830</p> <p>Av. JK (Ímpar) 745 A 1555</p> <p>Av. 7 De Setembro 65 A 981</p> <p>Av. 21 De Abril 1986 A 2466</p> <p>Travessa 10 De Julho 13 A 45</p> <p>Travessa 31 De Dezembro 15 A 100</p> <p>Rua Agenor Caetano De Paula (Ímpar) 11 A 161</p> <p>Rua Agostinho Joaquim De Souza 21 A 310</p> <p>Rua Amazonas 1707 A 3201</p> <p>Rua Antônio Amaral 80 A 450</p> <p>Rua Bahia 1680 A 2029</p> <p>Rua Capitão Silva 321</p> <p>Rua Conquista 3 A 820</p> <p>Rua Dona Chiquinha 10 A 120</p> <p>Rua Dona Francisca 579 A 940</p> <p>Rua Eldorado 59 A 262</p> <p>Rua Espírito Santo 2066 A 2200</p> <p>Rua Fortaleza 1 A 371</p> <p>Rua Fortuna 12 A 326</p> <p>Rua Frei Caneca 31 A 401</p> <p>Rua Frei Carlos 40 A 460</p> <p>Rua Geraldo Calção 19 A 100</p> <p>Rua Guaraci Carlos De Freitas (Par) 490 A 764</p> <p>Rua Inhazinha Epifânio 111 A 1021</p> <p>Rua Iraci Da Cruz 30 A 115</p> <p>Rua Itamarandiba (Ímpar) 181 A 791</p> <p>Rua João Vilela Da Fonseca 158</p> <p>Rua José Ferreira Maia 21 A 231</p>

Rua Lamon Alves 20 A 81  
 Rua Maranhão 1580 A 2450  
 Rua Maria De Lourdes Teixeira S/N  
 Rua Maria José De Jesus 101 A 190  
 Rua Mato Grosso (Ímpar) 1656 A 1749  
 Rua Mendes Mourão (Par) 910 A 1310  
 Rua Moacir José Leite (Ímpar) 201  
 Rua Nova Serrana (Par) 18 A 253  
 Rua Olinda 51  
 Rua Orsini Gomides 15 A 181  
 Rua Paraná 1708 A 1842  
 Rua Passa Tempo 145 A 336  
 Rua Patrocínia Candida De Jesus 20 A 110  
 Rua Pedro Pires 51 A 230  
 Rua Petrópolis 2 A 441 E  
 Lado Esquerdo (571 A 561) Bairro Liberdade.  
 Rua Prado 40 A 106  
 Rua Pratápolis 22 A 88  
 Rua Raimunda Xavier Da Costa 24a 99  
 Rua Recreio T.B  
 Rua Resplendor 27 A 87  
 Rua Rinaldo Passos 61 E 190  
 Rua Rio Gande Do Sul 2335 A 2719  
 Rua Santa Inês 1 A 48  
 Rua Sebastião Gomes 21 A 182  
 Rua São Romão 2 A 157  
 Rua São Vicente 01 A 350  
 Rua Tiradentes 60 A 1020  
 Rua 10 De Julho 351 A 436  
 Travessa Nova Serrana 9 A 21  
 Travessa Raimunda Xavier Da Costa 10 A 125  
 Travessa São Vicente 03 A 230  
 Av. Antonio Fagundes Da Silva 100  
 Av. Capitão Silva T.B 321  
 Rua Alisson Soares De Oliveira T.B  
 Rua Cenira Manatta Soares 10 (F1, F2, F3, F4 E F5)  
 Rua Clovis Amaral 40 A 321  
 Rua Combatente José Teodoro 20 A 335  
 Rua Conceição De Oliveira Melo T.B  
 Rua Dr. Fernando Rachid Gontijo 80 A 230  
 Rua Dr. Paulo Melo De Freitas 100  
 Rua Edson Gonçalves De Sousa T.B  
 Rua Francisco Gonçalves Rios 11 A 170  
 Rua Itamarandiba (Ímpar) 841 A 951  
 Rua Lourdes Gonçalves Soares 40 A 71  
 Rua Mantena 51 A 120  
 Rua Neusa De Oliveira França 20 A 141  
 Rua Pedro Marciano 30 E 40  
 Rua Petrópolis (Ambos Os Lados) 2  
 Rua Petrópolis (Ímpar) 561 E 571  
 Rua Rafael Assunção Vaz T.B  
 Rua Tedinho Alvim 26 A 1000  
 Rua Vereador Geraldo Mota T.B  
 Rua Vereador Jânio Gontijo 50 A 180

**Afonso Pena 02**

Bairros Contemplados AFONSO PENA, CENTRO, JARDIM NOVA  
 AMÉRICA, SIDIL, VILA CRUZEIRO, Sendo As Ruas:  
 Av. Divino Espírito Santo (Par) 06 A 1110

Av. 21 De Abril 1350 A 1958  
 Av. 7 De Setembro 1711 A 1870  
 Av. JK 21 A 410  
 Praça Dom Cristiano 41 A 400  
 Praça São Sebastião 190 A 445  
 Rua 10 De Julho 20 A 346  
 Rua 13 De Novembro 22 A 103  
 Rua 15 De Novembro 111 A 376  
 Rua Abaeté 30 A 59  
 Rua Açucena 30 A 70  
 Rua Aimorés 21 A 84  
 Rua Além Paraíba 96 A 371  
 Rua Alice Sabatini 102 A 350  
 Rua Amazonas 447 A 1657  
 Rua Antônio Florentino 1289 A 3070  
 Rua Antônio Olímpio De Moraes 1470 A 1861  
 Rua Araguari 80 A 120  
 Rua Bahia 1470 A 1573  
 Rua Caldas 41 A 189  
 Rua Cambuquira 13 A 581  
 Rua Capitão Silva 470 A 630  
 Rua Concordia 120 A 245  
 Rua Coração De Jesus 05 A 79  
 Rua Divinópolis 46 A 396  
 Rua Do Serro 100 A 261  
 Rua Dom Pedro I 45 A 986  
 Rua Dom Pedro II 121 A 1134  
 Rua Dona Francisca 05 A 570  
 Rua Dr. Waldemar Rausch (Par) 3050 A 3078  
 Rua Espírito Santo 1645 A 1986  
 Rua Francisco Ferreira Lopes (Ímpar) 11 A 321  
 Rua Guaraci Carlos (Ímpar) 483 A 773  
 Rua Inconfidentes 220 A 392  
 Rua João Da Cruz 16 A 217  
 Rua João Dias Filho 90 A 181  
 Rua Maranhão 1330 A 1560  
 Rua Mato Grosso 1540 A 1690  
 Rua Mendes Mourão 267 A 1401  
 Rua Monte Sião 15 A 213  
 Rua Nova Serrana (Ímpar) 15 A 97  
 Rua Olinto Benfica Milagre 15 A 75  
 Rua Oswaldo Machado Gontijo 1250 A 1485  
 Rua Palma 1 A 125  
 Rua Paracatu 143 A 284  
 Rua Paraná 1300 A 1571  
 Rua Pouso Alegre 5 A 157  
 Rua Rio Gande Do Sul 1500 A 1655  
 Rua São Romão 78 A 157  
 Rua São Sebastião 13 A 452  
 Rua São Vicente 4 A 157  
 Rua Vera Cruz 36 A 118  
 Rua Vicente Ferreira Valério 11 A 264  
 Rua Vitória 10 A 129  
 Travessa Da Santa Casa 25 A 53  
 Travessa Dom Pedro I 3 A 81  
 Travessa Dom Pedro I 1 A 45  
 Travessa Dona Francisca 5ª A 25ª 1 A 166 E 279  
 Travessa Neca Martins (Ímpar) 21  
 Vila José Otavioano Eloi 2 A 45  
 Rua Pains 32 A 500

**Antônio Fonseca**

Rua Rosa Viterbo 340 - 510  
 Rua Dona Maria José Notini 20 - 300  
 Rua Antônio Fonseca Filho 180 - 310  
 Rua Capitão Domingos 30 - 340  
 Rua Dona Maria Joaquina 81 - 251  
 Rua Souza Lima 70 - 251  
 Rua Frei Leão Rodrigues 510 - 700  
 Rua Bom Sucesso 460 - 680  
 Rua Lavínia Fonseca 101 - 530  
 Rua Olímpio Gomes Branquinho 110 - 350  
 Rua Maria Joaquina 280 - 540  
 Rua José Afonso Micheline 860 - 1010

		<p>Rua Dona Maria José Notini 374 – 630  Rua Frei Leão Rodrigues 547 - 725  Rua Dona Lavínia Fonseca 240 - 321  Rua Francisco Machado Filho 430 - 700  Rua Dona Maria das Dores 560 - 761  Rua Capitão domingos 271 - 520  Rua Souza Lima 281 - 540  Rua Av. Brigadeiro Cabral 1050 - 1170  Rua Rosenwald Hudson de Oliveira 20 –101  Rua Carlos Pereira Chula 143 - 161  Rua José da Paz 138 - 240  Rua Bom Sucesso 3 - 459  Rua Licínio Notini 141 - 381  Rua Ribeirão Vermelho 20 - 101  Rua Frei leoa Rodrigues lado par 170 -  Rua Antônio Pires de Moraes 50 até 273  Rua Caio Notini 20 - 260  Rua Olímpio Gomes Branquinho 110 - 361  Rua Rosa Viterbo Gontijo 199 - 334  Rua Antônio Fonseca filho (lote vago)  Rua Dona Maria das Dores 381-502  Rua Francisco Machado Filho 411 -550  Rua Antônio Pires de Moraes 300- 591  Rua Dona Maria Jose Notini (ímpares) 461-621  Rua Caio Notini 371-581  Rua Frei Leão Rodrigues 521-541  Rua Olímpio Gomes Branquinho 420- 695  Rua José Afonso Micheline 810; 820; 830; 840; 850.</p>
	<b>Bela Vista</b>	<p>Rua Guapé, Pares 180 a 1030  Rua Muriaé, Par 30 a 1010, Ímpar 57 a 1351  Rua Medina, Par 70 a 10470, Ímpar 31 a 907  Avenida Catalão, Par 460 a 662, Ímpar 475 a 655  Rua Candeias, Par 750, Ímpares 691 a 771  Rua Paraná (entre rua Muriaé e rua Guapé)  Residencial Parque Belvedere – Rua Afrânio Peixoto –Nº 2211 (entre Rua Muriaé e Rua Guapé)  Rua Castro Alves, Par 2242 – 2510, Ímpar 2331 -2431  Avenida Amazonas, Par 2756 -2980, Ímpar 1891 -2985  Rua Julio Nogueira, Par 2050 – 2248, Ímpar 2111 -2501  Rua Viriato Correa Par 2050 a 2248, Ímpar 2011 a 2251  Rua José de Alencar, Par 2380 a 2480, Ímpar 2237 a 2501  Rua Graça Aranha, Par 1700 -2130, Ímpar 2171 - 2261  Rua Machado De Assis, Par 2190 a 2300, Ímpar 2171 -2331  Rua Monteiro Lobato, Par 270 a 396, Ímpar 251 a 391  Rua Vitor Rogerio, Par 250 – Área verde, Ímpar 251 a 265  Rua Padre Mariano, Par 12 a 264, Ímpar 131 a 291  Rua Cornelia E Silva, Par 10 a 110, Ímpar 21 a 121  Rua Maria Carregal Barbosa, Par 40 a 90, Ímpar 51 a 105  Rua São João Del Rei (próximo a COPASA): ímpar 603 a 977// par 750 a 1100  Rua Januário de Souza Rocha: ímpar 11 a 173 // par 40 a 192  Rua Lavras (próximo a COPASA): ímpar 1651 a 1751  Rua Campo Verde: 30 a 120  Rua Francisco Sales Marques: ímpar 11 a 91// par 60 a 80  Rua Olímpio Meireles: ímpar 21 a 161 // par 20 a 160  Rua Maringá: ímpar 211 a 331 // par 200 a 330  Rua Antônio Alípio (lado PAR) 10 a 100</p>
	<b>Belo Vale/Rancho Algre</b>	<p>Área Do Bairro Belo Vale  Palmeiras : Do Nº 20 Ao 501  Pinheiros: Do Nº11 Ao 491  Acácias : Do Nº 30 Ao 212  Adálias : Nº 11  Acalifas :Do Nº 20 Ao 350  Dracenas: Do Nº 10 Ao 441  Falcatas,: Do Nº 10 Ao 251  Hum: Do Nº 900 Ao 1335  Estrada De Ermida: Do Nº 20 Ao 1800  Hibiscos: Do Nº 04 Ao 159  Ipê: Do Nº 10 Ao 380  Jasmim: Do Nº 16 Ao 131  Manacás: O Nº 30 Ao 670  Magnólias: Do Nº 11 Ao 101  Contorno: Nº 3422</p>



		<p>Pedestre: Do Nº 10 Ao 1771</p> <p>Área Do Bairro Rancho Alegre  Vinte Um: Do Nº 420 Ao 475  Joao De Barro Neto: Do Nº 190 Ao 455  Sebastiao Cadavid: Do Nº 20 Ao 411  Antonio Issac Ferreira: Do Nº 160 Ao 430  Jose Fernandes Da Silva: Do Nº 160 Ao 430  Cidade Ladainha: Do Nº 101 Ao 381  Maria Aparecida Batista: Do Nº 11 Ao 381  Vicentina De Freitas: Do Nº 130 Ao 390  Marlene Gomes Morato: Do Nº 130 Ao 449  Dico Fernandes :Do Nº 110 Ao 385  Dores Do Indaia:Do Nº 139 Ao 301  Antônio Luiz De Oliveira: Do Nº 165 Ao 335  Maria Do Rosário Gomes: Do Nº 146 Ao 311  Jose Ribeiro : Do Nº 145 Ao 290  Odete Botelho: Do Nº 370 Ao 401  Antônio Pedro De Almeida: Do Nº 1720 Ao 1888.  Paraíba : Do Nº 3531 Ao 4081  Cel. João Notini :Do Nº 3500 Ao 4081  Itapecerica: Do Nº 3361 Ao 3901  Serra Do Cristal: O Nº 3450 Ao 3920</p>
	<b>Belvedere 01</b>	<p>Antero Silva 11 Ao 110  Antonio Alipio De Oliveira 11 A 121 (Ímpares)  Assunção 10 Ao 381  Bogotá 140 Ao 711  Brasília 140 Ao 480 / 580 E 580f  Campo Verde 220 Ao 430  Caracas 20 Ao 1081  Carrancas 11 Ao 121  Cassiano Ricardo 10 Ao 70  Costa E Silva 41 Ao 310  Epaminondas De Assis 31 Ao 711  Francisca Cândida De Jesus 10 Ao 300  Frei Wenceslau 57 Ao 591  Frutal 10 Ao 63  Graça Aranha 1750 Ao 2530  Guaimbé 17 A 70  Guapé Início Até 775 (Ímpares)  Guarujá Início Até 400  Gumerinda Martins 38 Ao 391  Havaí 90 Ao 1130  Iolanda Gomes Da Silva 40 Ao 300  Januário De Sousa Rocha 210 Ao 315 / 1871 E 1881  José De Alencar 2525 Ao 3051  José Faria Barros 20 Ao 340  Júlio Nogueira 3150 Ao 3510  La Paz 30 Ao 1141  Lavras 2280 Ao 2520  Lazara Silva 11 Ao 501  Machado De Assis 2322 Ao 2665  Martin Cyprien 80 Ao 970  Monteiro Lobato 410 Ao 681  Montevideu 12 Ao 371  Noel Rosa Início Até 311  Padre Mariano 300 Até O Final  Pedestre 11 Ao 131  Quito 130 Ao 1181  Vital Santos 40 Ao 290  Viriato Corrêa 2801 Ao 3061  Vitor Rógerio 420 Até O Final  Travessa Gumerinda 20 Ao 101  Travessa Bogotá 10 Ao 89  Tucuruçá Início Até 470</p>
	<b>Belvedere 02</b>	<p>Abelardo Moreira Gomes 10 A 420</p>

Alceu Amoroso De Lima 21 A 700  
 Amazonas 3001 A 4091  
 Amim Jose Barreto 30 A 711  
 Asa Branca · 10 A 240  
 Brasilia 500 A 890  
 Camões 11 A 81  
 Caracas 1050 A 1131  
 Cassimiro De Abreu 11 A 77  
 Castro Alves 2571 Até O Final  
 Diógenes Duque Duarte 36 A 290  
 Epaminondas De Assis 470 A 711  
 Erotildes Gomes De Souza 40 A 550  
 Francisco Fernando Fernandes 10 A 421  
 Frei Venceslau 261 A 591  
 Guanhães 31 A 60  
 Guarujá 440 A 490  
 Gustavo De Melo Alvim 40 A 611  
 Guape 801 A 1161 (Ímpar)  
 João Adelino Pires 50 A 461  
 José Da Silva Oliveira 121 A 410  
 José De Alencar 2530 A 2700 (Par) E 2870 A 3050 (Par)  
 Julio Nogueira 2577 A 3141  
 Lagoa Da Prata 10 A 691  
 Lagoa Dourada 11 A 90  
 Mar De Espanha 20 A 81  
 Maria De Lourdes Melo 31 A 485  
 Maria Do Possidônio 30 A 200  
 Martin Cyprien 971 A 1257  
 Nízia Gonçalves Correia 11 A 560  
 Noé Soares 11 A 641  
 Noel Rosa 340 Até O Final  
 Olavo Bilac 11 A 111  
 Paes Leme 10 A 94  
 Paraná 2641 A 3761  
 Prof. Dilza De Souza Nery (Rua 6) 131 A 251  
 Quito 1142 A 1213  
 Sebastião Gonçalves De Oliveira 51 A 400  
 Tucuruça 491 A 730  
 Vereador Antonio Amaral  
 Tavares 31 A 681  
 Viriato Corrêa 2262 A 2806  
 Waldemar Faustino De Souza 40 A 141  
 Wanir Notini Pereira 51 A 400  
 Havai 1100 A 1130  
 La Paz 1161 A 1186

**Bom Pastor 01**

Rua Artede Almada Alvim 20 – 232  
 Rua Carlos Gualberto Da Fonseca 02 –105  
 Rua Edmundo De Oliveira Santos 75 –180  
 Rua Francisco Teodoro Da Silva 21 –201  
 Rua Ibiraci 280 – 625  
 Rua Ibirité 580 -1615  
 Rua Igaratinga 532 – 562  
 Rua Iguatama 623 – 830  
 Rua Ilícínia 618 – 811  
 Rua Itajubá 490 – 621  
 Rua Ítalo Consoli 19 - 261  
 Rua Itamarandiba 850 – 920 Par  
 Rua Itamarandiba 951 – 1501  
 Rua Itaobim 695 – 935  
 Rua Itinga 714 – 1131  
 Rua Itutinga 693 – 1020  
 Rua José Maria Campos 10 – 201  
 Rua Mantena (Até Esquina Rua

		<p>Petrópolis) 61 – 911  Rua Nova Lima 100 – 920  Rua Olímpio Fagundes Nascimento 150– 175  Rua Olinda 80 – 1041  Rua Osvaldo Fernandes Da Costa 1811-1847  Rua Petrópolis 540 – 700 Par  Rua Petrópolis 720 – 1050  Rua Professora Diva De Oliveira 170 –201  Rodovia Mg 050 - 6301  Rua Sacramento 179 – 560  Rua Sebastião Gomes Guimarães 20 –270  Rua Teresópolis 34 – 441</p>
	<b>Bom Pastor 02</b>	<p>Rua Antônio Cezário Azevedo 13 – 911  (Exluem-Se 21, 41, 51, 95 E 99)  Rua Francisco Gontijo Da Fonseca 10 –839  Rua Ibirité 288 – 570  Rua Igaratinga 371 – 512  Rua Iguatama 255 – 604  Rua Ilicínia 271 – 599  Rua Iracema Gomes Guimarães 2201 –2333 Ímpar  Rua Irmã Marta Morato 221 – 241  Rua Itajubá 171 – 481  Rua Itamarandiba 550 – 772 Par  Rua Itambacuri 11 – 21  Rua Itaobim 360 – 670  Rua Itinga 487 – 708  Rua Itutinga 361 – 675  Rua José Gabriel Medef 200 – 221  Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33 – 230  Rua Pratápolis 07 – 1001 (Exluem-Se 22, 23, 32, 41, 42, 58, 68,78, 88)  Rua Queluz 09 – 1131  Rua Resplendor 06 – 1091 (Exluem-Se 27, 37, 57, 87)</p>
	<b>Bom Pastor 03</b>	<p>Av. JK 1580 - 2122  Av. JK 1560 - 1556 Par  Praça Nelson Pelegrino 10 – 121  Rua Antônio Dias 20 – 740  Rua Bahia 2045 - 2063 Ímpar  Rua Bahia P Dos Tigres Par  Rua Centralina 108 - 327  Rua Cristóvão Teixeira 55 – 461  Rua Divino Nunes De Faria 22 – 211  Rua Dona Hilda 21 – 125  Rua Dona Letícia Giori 21 – 380  Rua Elisa Pinto Do Amaral 10 – 90  Rua Ferminas 07 – 118  Rua Florida 12 – 123  Rua Geraldinho Ferreira Da Silva 10 - 30  Rua Geraldo Lara 10 – 120  Rua Heitor Sbampato 80 – 178  Rua Hercília Mascarenhas 81 – 291  Rua Ibirité 66 – 251  Rua Iguatama 22 – 187  Rua Ilicínia 155 – 258  Rua Inácio Gomes 01 – 10  Rua Irmã Marta Morato 30 – 100  Rua Itamarandiba 228 – 540 Par  Rua Itaobim 51 – 350  Rua Itinga 215 – 457  Rua Itumiritinga 64 – 420  Rua Itutinga 36 – 360  Rua João Esteves 22 – 631  Rua João Paulo I Minauto - 300  Rua João Vilela Da Fonseca 100 - 109</p>

		<p>Rua José Gabriel Medef 21 – 130  Rua Letícia Giori 90-301  Rua Madre Xavier Novoa 50 – 220  Rua Maria Das Dores Guimarães 25 –181  Rua Maria Eufrásia 10  Rua Martinho Ferreira Do Amaral 30 –91  Rua Mato Grosso 2520 – 2581  Rua Moacir Leite 22 - 100 Par  Rua Nações 13 – 635  Rua Pedro Guerra 16 – 275  Rua Pedro Guimarães Morayo 30 – 150  Rua Pitangui 15 – 1015  Rua Prof. Maria Beatriz Magalhães 109– 111  Rua Rio Grande Do Sul 2747 – 3009  Rua Sérgio Macedo 10 – 71  Rua Servidor Municipal Clube – 600  Rua Vicente Paulo Morato 2170 – 2300</p>
	<b>Bom Pastor 04</b>	<p>Condomínios: Green Ville  Condomínios: Das Pedras  Rua 8 De Março 25 – 130  Rua Amélia Iolanda Candido (Rua 23) 25– 520  Rua Ana Luiza Esselin Não Tem Casa  Rua Antônio Gontijo Da Fonseca 10 –331  Rua Antônio Martins Campos 10 – 150  Rua Célia R. Lamounier 11 – 150  Rua Célio Fonseca 71 – 171  Rua Corália De Cássia Valinhas 11 – 161  Rua Cornélio Pinto Da Fonseca 90 – 240  Rua Domingos Teodoro Da Fonseca 100– 620  Rua Edmundo Gontijo Da Fonseca Lotes Vagos - 600  Rua Estrela Dalva 61 – 510  Rua Geraldo Gontijo Da Fonseca 130 –174  Rua Hercília G. A. Goulart 50 – 161  Rua Janot Vivian Silva 100 – 300  Rua João Gontijo Da Fonseca 60 – 211  Rua João Xxiii (José Sanches) 101/ 240– 291  Rua José Da Costa Gontijo 30 – 220  Rua José Gontijo Da Fonseca 140 E 150/ 301 – 468  Rua Julia Gontijo De Azevedo Área Verde  Rua Maria Gontijo Da Fonseca 20 – 241  Rua Maria Pinto Silva 210 – 531  Rua Maria Zeferina Do Amaral 21 – 600  Rua Martinho Ferreira Do Amaral 280 –490  Rua Mauro L. De Araújo 21 – 151  Rua Miriam M. Lara 10 – 151  Rua Pacífico Pinto Da Fonseca 161 –340  Rua Paulo Gontijo Da Fonseca 50 – 110  Rua Pedro Gontijo Da Fonseca 230 –290  Rua Pitangui 1295 – 1500  Rua Santa Maria 20 – 621  Rua Santa Rita De Cássia 302 (Conc. De Carros)  Rua Zé Padeiro (Rua 15) 21 – 161 Impar</p>
	<b>Campina Verde</b>	<p>Alto Da Urca (453 A 830);  Antônio Faria (611 A 800);  Asa Delta (870 A 1191);  Jarbas Alves (1481 A 1691);  Alice Faria (880 A 1811);  Almeida Junior (440 A 764);  Alto Da Colina (559 A 841);  Alto Da Lapa (671 A 841);  Alto Da Penha (610 A 840);  Alto Do Chua (450 A 841);  Asa Delta (1221 A 1755);</p>

	<p>Cesário Dias Furtado ( Até 200)  Cesostre Milagre (404 A 701);  Cinco -Joaquim Pinto De Goes ( Até 200)  Crepúsculo (350 A 760);  Cristo Redentor (840 A 1621);  Curitibaños (340 A 830);  Domingos José Rosa (100 A 1000);  Francisco Faria Filho (700 A 920);  Hilda Betaglini Cardoso (400 A 920);  Jarbas Alves Do Amaral (870 A 1471);  Marcio Fr. Gonçalves (1440 A 1690);  Marcio Fr. Gonçalves (900 A 1991);  Novo México (300 A 850);  Pão De Açúcar (770 A 821);  Primo Maioli (880 A 1020);  Santa Cruz (1251 A 1531);  Três - José De Oliveira Junior ( Até 200)  Tubarões (361 A 870);  Vargem Bonita (1351 A 1433).</p>
<p><b>Candidés</b></p>	<p>Beralda De Souza( 10-370)  Gonçalves Martins(2-320)  Guarani(410-770)  Tupiniquins(411-510)  Tapajós(430-731)  Xingus(411-590)  Xavantes(511-710)  Marajoaras (531-1060)  Carijós (441-1001)  Tapuais(450-1590)  Ceci(471-976)  Peri(480-960)  Perimetral(491-802)  Miria Mesquita(Dezoito)(70-130)  Pedestre(21-80)  Valdeci Expedito Duarte(60-364)  Brasilino Sergio(60-371)  Gentil Silva(11-260)  João Arcanjo De Faria(50-451)  Armando Gontijo-João Adão Ou Rua 12  (261-450)  Janaina Vasconcelos(231-340)  Maria Antonia Dos Santos(271-361)  Rua 15(50-215)  Rua 16(131-151)  Rua Yara(33-770)  Área Rural –S/N  Oiapoque(420-1755)  Antonia Vieira Dos Santos(870-1875)  Anhanguera(870-1845)  Guajajaras(860-1775)  Goitacazes(650-1821)  Aimorés(870-1424)  Tamaraca (430-1424)  Rugendas (30-430)  Teneci(21-360)  Antonio Goncalves Junior(861-1776)  Doutor Silvio Caldas(850-1830)  Lago Azul(39-339)  Nova Friburgo(1460-1740)  Rua E(420-990)  Rua F(371-420)  Rua G(380-650)  Miguel Mourão(11-280)</p>

		<p>Antonio Leopoldo(510-571)  Marco Tulio Teodoro(170-581)  Rua 4(40-380)  Joice Teodoro(101-400)  Weber Nogueira(400)  Benedito Gonçalves(1841-2401)  Pref. Ant. Martins Guimarães(501-1750)  Antonio Delaretti(612-1901)  Wilson Santos(1201-1760) 01</p>
	<p><b>Candelária</b></p>	<p>Adair Junqueira Gontijo 11 A 190  Cabo Antônio Vales Nunes 211 A 400  Castelhanos250 A 451  Claudio Henrique Vilela 11 A 270  Josue João Ribeiro 11 A 221  Antonio Teodoro Ferreira 592 A 741  Guanabara 461 A 601  Mª Moreira Lima 11 A 301  Nilza Gontijo Vaz 11 A 81  Ver. Milton Donizete 11 A 401  Vila Velha 121  Alcobaça 36 A 521  Caraguatatuba 21 A 111  Cidade Oceania 11 A 139  Cabo Antônio Vales Nunes 21 A 181 E 1705  Castelhanos 10 A 201  Jacareípe 20 A 386  Mar E Terra 2001  Pitangui 1621  Meaípe 20 A 150  Nova Almeida 110 A 461  Vila Romana 20 A 161  Terra E Areia 21 A 121  Guanabara 150 A 221  Manguinhos 51 A 360  Alcobaça560 A 661  Castelhanos 210 A 261  Colecta Anna 21 A 101  Guanabara 233 A 401  Josias G Rios 11 A 191  Maria Fernandes Quadros 11 A 290  Nova Almeida 500 A 570  Recife 850 A 1220  Rosa Amélia 170 A 281  Sarg Sebastião Mendes 20 A 240  Saulo Pereira Bastos 31 A 241  Selma Maria Pereira 11 A 41  Jacareípe 420 A 470  Caraguatatuba 551 A 691  Cidade Oceania 560 A 691  Vila Romana 540 A 631  Cabo Antônio Vales Nunes 570 A 660  Camboriu 210 A 710  Morro Velho 31 A 154  Ubatuba 341 A 361  Porto Seguro 11 A 361  Gleissinho Carretinha  Laisla Fernanda Diogo  Padre David R Frenandes  Terra E Areia 249 A 181  Vila Romana 171 A 351  Cidade Oceania 150 A 331  Caraguatatuba 121 A 251  Recife 220 A 691</p>

		<p>Antonio Teodoro Ferreira 220 A 561  Ubatuba 61 A 121  Vila Velha 541 A 691  Caraguatatuba 360 A 531  Cidade Oceania 470 A 511  Guarapari 181 A 456  Marataizes 210 A 461  Vila Velha 231 A 490  Mar E Terra 290 A 491  Ubatuba 140 A 321  Terra E Areia 265 A 281</p>
	<b>Catalão</b>	<p>Rua Vila João Cota: 01 A 130  Rua Vila Daldegan: 117 A 186  Rua São José: 16 A 99  Rua São Geraldo: 10 Até 81  Rua Nossa Senhora Aparecida: 77 Até 212  Rua Vila Esperança: 20 Até 102  Rua Júlio Nogueira: 49 A 831// 200 A 2020  Rua Anita Garibaldi: 20 A 168// 31 A 175  Rua Viriato Corrêa: 30 A 2300// 263 A 911  Avenida Amazonas: 25 A 1731  Rua Contorno: 12 A 469  Rua Afonsina: 7 A 220  Rua Almirante Barroso: 10 A 51  Rua Almirante Tamandaré: 21 A 174/Par 74 A 280  Rua Duque De Caxias: 13 A 78  Rua Marçílio Dias: 10 A 237  Rua Marquês De Olinda: 11 A 475// 36 A 310  Rua Tuite: 71 A 281 // 240 A 306  Rua Vereador Elizeu Zica: 140 A 330// 139 A 315  Rua José De Alencar: 356 A 1011// 406 A 1210  Rua Caratinga: Par 40 A 270// 11 A 287  Rua Graça Aranha: Ímpar 825 A 845// 460 A 850  Rua Cataguases: 7 A 181// 10 A 400  Rua Ouvidor: 16 A 315// 57 A 366  Rua Joaquim Januário: 175 A 275// 40 A 284  Rua Canápolis: 161 A 311  Rua Capinópolis: 11 A 331  Rua Capetinga: 13 A 260  Rua Cascalho Rico: 30 A 300// 25 A 361  Rua Viriato Corrêa: 920 A 1121  Rua Graça Aranha: 169 A 451  Rua Marechal Castelo Branco: 40 A 280  Rua José Lourenço: 470 A 501/501F  Rua Campo Do Meio: 280 A 490  Rua Carbonita: 492 A 641  Rua Campo Florido: 331 A 411  Rua Campina Verde: 109 A 304  Rua Campos Gerais: (Entre Rua Graça Aranha E Av Amazonas)  Rua Capelinha: 290 A 341  Rua Camacho: 369 A 399  Rua Lavras: 440 A 740 (Somente Par)</p>
	<b>Centro</b>	<p>Rua Rio Grande Do Norte Nº 11 Ao 390  Rua Alagoas Nº 11 Ao 849  Rua Ceará Nº 11 Ao 889  Rua Sergipe Nº 55 Ao 1003  Rua Pernambuco Nº 29 Ao 1312  Rua Goiás Nº 25 Ao 1394  Rua Minas Gerais Nº 05 Ao 1420  Rua São Paulo Nº 148 Ao 1366  Rua Rio De Janeiro Nº 95 Ao 1350  Rua Paraíba Nº 19 Ao 1380</p>

		<p>Rua João Notini Nº 31 Ao 1441  Rua Itapecerica Nº 36 Ao 1300  Rua Serra Do Cristal Nº 71 Ao 1868  Rua Salinas Nº 114 Ao 1141  Av Divino Espirito Santo ( Somente Nº Impares ) Nº 25 Ao 1141  Av Paraná ( Somente Nº Pares ) Nº 08 Ao 1348 ) Nº 08 Ao 1348  Rua Espirito Santo Nº 11 Ao 1625  Rua Amazonas Nº 04 Ao 1401  Rua Maranhão Nº 07 Ao 2345  Rua Mato Grosso Nº 05 Ao 1567  Rua Bahia Nº 10 Ao 1460  Rua Rio Grande Do Sul Nº 04 Ao 1551  Av Sete De Setembro Nº 03 Ao 1620  Av 21 De Abril Nº 05 Ao 1174  Av Antonio Olimpico De Moraes Nº 29 Ao 1241  Rua Oswaldo Machado Gontijo Nº 706 Ao 1209  Av Primeiro De Junho Nº 38 Ao 1175  Av Getulio Vargas Nº 05 Ao 1127  Av Contorno Nº 03 Ao 1958</p>
	<b>Copacabana</b>	<p>Rua José Garcia Marques: 171 a 391//340 a 390  Rua Lucia Germano Alves: 220 a 390  Rua Manoel dos Reis Carvalho: 221 a 271// 220 a 440  Rua Maria Clementina Tavares: 966 a 1070// 501 a 941  Rua Gualter Teixeira: 731 a 1081// 280 a 800  Rua Neusival Spagnol Junior: 846 a 1101// 596 a 800  Rua Pastor Geraldo de Jesus: 1040 (entre Rua Elza André de Melo e Rua Waldemar Maria Rolô)  Rua Roberto Mendes dos Santos: 1020 (entre Rua Elza André de Melo e Rua Waldemar Maria Rolô)  Rua Marilia Ferreira Novais: 221 a 311  Rua Massantonio Sebastião: 847 a 941  Rua Dr Paulo Rachid Mendes: 220 a 380</p>
	<b>CSU 01</b>	<p>Bairro Interlagos, Sendo:  Av. Brigadeiro Cabral Número 01 Ao Número 1179 (Lado Ímpar)  Avenida Antonieta Nogueira 10 A 46  Avenida Antônio Fonseca 01 A 1000 (Entre Av. Brigadeiro Cabral E Rua Xisto Gontijo)  Avenida Do Aço 02 A 334  Avenida Dolores De Aguiar Rabelo  Avenida Do Trabalho 30 A 530  Rua Adelino Gomes Dos Santos 01 A 905  Rua Alexandrina Figueiredo 01 A 730  Rua Alonso Epifânio 02 A 810  Rua Barbosa Lagares 01 A 550  Rua Bonsucesso 44 A 1.243  Rua Candidés 02 A 647  Rua Carmo Da Mata 01 A 1120  Rua Francisco Machado Filho 09 A 240  Rua Francisco Malaquias 30 A 230  Rua Francisco Salomé 02 A 1040  Rua Frei Hilário 02 A 851  Rua Gustavo Machado 02 A 676  Rua Jesus Jota 01 A 1.095  Rua João Dias 01 A 622  Rua João Severino Azevedo  Rua João Ferreira De Moraes  Rua José Aristides  Rua Lago Azul 84 A 1175  Rua Luis Rabelo 02 A 1167  Rua Miguel Gontijo 01 A 40  Rua Olímpio Moreira 10 A 460 (Lado Par)  Rua Oswaldo Ramos Guimarães  Rua Padre Abel 02 A 275</p>



		<p>Rua Rosa Viterbo Gontijo Número 51 Até Número 1723 (Entre Av. Brigadeiro Cabral E Rua Miguel Gontijo)</p> <p>Rua Salim Ayres Da Silva 378 A 427</p> <p>Rua Sérgio Libério Pacheco 01 A 125</p> <p>Rua Xisto Gontijo 10 A 374</p>
	<b>Danilo Passos 01</b>	<p>Bairro Vila Romana Completo</p> <p>Parte Do Bairro Danilo Passos II Abrangendo As Seguintes Ruas:</p> <p>Avenida Antônio Neto, 41 A 1641</p> <p>Rua Padre Raul Silva, 150 A 239</p> <p>Rua Vicente Coelho Rocha, 20 A 91</p> <p>Rua Maria Conceição Diniz, 10 A 101</p> <p>Rua José Basilio Filho 11 A 110</p> <p>Rua Orozimbo Chagas, 200 A 500</p> <p>Rua Padre Libério, 30 A 211</p> <p>Rua Norvina Pereira, 30 A 211</p> <p>Rua Arlindo Ferreira, 30 A 231</p> <p>Rua Pedestre, 11 A 31</p> <p>Rua Geraldo Magela, 10 A 61</p> <p>Rua Joaquim José Ferreira, 20 A 210</p> <p>Rua Celina Gonçalves, 11 A 181</p> <p>Rua Homero Ferreira, 31 A 131</p> <p>Rua Beato José Anchieta, 10 A 190</p> <p>Rua José Santos Silva, 45 A 161</p> <p>Rua Cidade Da Luz, 10 A 420</p> <p>Rua Eduardo Amaral, 10 A 30</p> <p>Rua José Carvalho, 41 A 61</p> <p>Rua Valdivino Moreira, 10 A 23</p> <p>Rua Sinhô Máximo, 330 A 390</p> <p>Rua Antônio Nascimento Dos Reis, 80</p>
	<b>Danilo Passos 02</b>	<p>Parte Do Bairro Danilo Passos II, Abrangendo As Seguintes Ruas:</p> <p>Rua Padre Raul Silva, 21 A 113</p> <p>Avenida Antônio Neto, 205 A 277</p> <p>Rua Orozimbo Chagas, 280 A 462</p> <p>Rua Sinhô Máximo, 410 A 610</p> <p>Rua Sebastião Alcebiades Albino, 240 A 260</p> <p>Rua Arlindo Ferreira, 10 A 22</p> <p>Rua Cândido Canedo, 10 A 23</p> <p>Rua Valdivino Moreira, 11 A 23</p> <p>Rua José Leite Carvalho, 50 A 60</p> <p>Rua Orion, 531 A 765</p> <p>Bairro Danilo Passos I Completo</p> <p>Parte Do Bairro Manoel Valinhas, Abrangendo As Seguintes Ruas:</p> <p>Rua Orion 326 A 710</p> <p>Rua Afonso Pena 301 A 710</p> <p>Rua Interlagos 320 A 740</p> <p>Rua Santos Dumont 302 A 800</p> <p>Rua Belvedere 331 A 890</p> <p>Rua Alvorada 210 A 821</p> <p>Rua Industrial 80 A 895</p> <p>Rua Bom Pastor 91 A 610</p> <p>Rua José Gomes 560 A 574</p> <p>Rua Nossa Senhora Das Graças 471 A 782</p> <p>Avenida Antônio Neto 2171 A 2381</p> <p>Rua Itai 480 A 761</p> <p>Rua Ipiranga 271 A 611</p> <p>Rua Planalto 381 A 571</p> <p>Rua Oliveiras 310 A 411</p> <p>Rua Anderson Pereira 339 A 345</p>
	<b>Danilo Passos 03</b>	<p>Parte Do Bairro Manoel Valinhas, Abrangendo As Seguintes Ruas:</p> <p>Rua Industrial 650 A 850</p> <p>Rua Bom Pastor 100 A 851</p> <p>Rua Niterói 100 A 701</p> <p>Rua Cruzeiro 50 A 691</p> <p>Rua Concórdia 121 A 771</p>

		<p>Rua Santa Mônica 361 A 690  Rua Tietê 410 A 681  Rua Xavante 401 A 571  Rua Canavial 401 A 431  Rua José Gomes 80 A 480  Rua Nossa Senhora Das Graças 280 A 461  Avenida Antônio 2360 A 2851  Rua Itai 391 A 430  Rua Ipiranga 20 A 251  Rua Planalto 11 A 370  Rua Oliveiras 7 A 291  Rua Vera Moreira Castro 161 A 251  Bairro Doutor José Thomaz Completo  Bairro Cidade Da Luz Completo  Bairro Universitário Completo  Bairro Vila Rica Completo</p>
	<p><b>Dona Quita/Novo Paraíso/ Residencial Mariza Pardini</b></p>	<p>Bairro Dona Quita, Sendo:  Rua Vinte 61 A 190  Rua Alexandre De Sousa Morato 40 A 150  Rua Waldemar Pereira A. Carneiro 30 A 270  Rua Antônio Morato De Faria 10 A 330  Rua Geraldo Moreira 71 301  Ra José Fonseca 171 A 281  Rua Olímpio Moreira 1191 A 1516  Rua Alexandrina Figueiredo 1050 A 1210  Rua Padre Abel 1260 A 1331  Rua Sergio Libério Pacheco 40 A 213  Rua Ayrton Senna Da Silva 244 A 400 (Lado Par)</p> <p>Bairro Novo Paraíso, Sendo:  Rua Antônio De Oliveira Castro 150 A 371  Rua Batidos Do Sol 171 A 491</p> <p>Residencial Mariza Pardini, sendo:  Rua Poemas Da América 191 A 492  Rua Jefferson Ribeiro Rocha 181 A 590  Rua Candeeiro 60 A 416  Ruas Das Ilustrações (Toda)  Rua Pontos De Vista(Toda)  Av. Ayrton Sena (Parte):  Esquina RuA José Fonseca- Dona Quita Até A Rua Jefferson Ribeiro – Residencial Mariza Pardini</p> <p>“Estrada Velha Para Cajuru”:  Entre Residencial Mariza Pardini  Até Rua “4” No Bairro São Bento)</p>
	<p><b>Ermida I</b></p>	<p>Praça Do Rosario De 21 A 90  Rua Alberto Coimbra De 31 A 141  Rua Antonio Alves Paula Neto De 15 A 323  Rua Antonio Belarmino Gomes De 10 A 410  Rua Antonio Olimpio De Oliveira De 10 A 352 (11 Ao 185 E1)  Rua Bernardo Bessa Barreto De 16 A 250  Rua Contorno De 30 A 100  Rua Francisco Caetano Ribeiro De 20 A 327  Rua João Antonio De Oliveira Lopes De 06 A 300  Rua Joao Martins Coelho De 25 A 888  Rua Jose Bernardino De Sena De 11 A 9999  Rua Jose Clementino Pereira De 01 A 370  Rua Francino Faria Fagundes De 11 A 250  Rua Antonio Manoel De Souza De 06 A 621  Rua Antonio Américo De 10 A 166  Rua Jose Barreto De 30 A 471</p>

Rua Miguel Souza De 51 A 440  
 Rua Maria Gertrudes De 21 A 101  
 Rua Geraldo Joaquim Lopes De 70 A 111  
 Beco Olimpico Da Costa 07 A 451  
 Rua Adriano Joaquim Pereira De 50 A 80  
 Rua Bernardina De Jesus De 31 A 61  
 Rua Dona Cota De 11 A 110  
 Rua Dona Josefa 141 A 301  
 Rua Joao Evaristo Silva 41 A 601  
 Rua Miguel Rodrigues De 701 A 980  
 Rua Vereador Sintico De 10 A 261  
 Rua Agenor Vaz Da Silva De 14 A 191  
 Rua Biluquinha De 621 A 681  
 Rua Carlos Freitas Neto De 20 A 100  
 Rua Geraldo Alexandre De 610 A 790  
 Estrada De Ermida S/N Ate 57 (Do Quebra Molas Do Vista Alegre Até  
 Condomínio Recanto Das Águas Divisa Com Belo Vale)  
 Rua Professor João Panflo De 20 A 30  
 Rua Vista Alegre De 20 A 61  
 Loteamento:  
 - Quadra 1 (Rua Joao Evaristo Silva, Rua Geraldo Alexandre, Rua Um E Rua Francino Faria Fagundes).  
 - Quadra 2 ( Rua Um, Rua Geraldo Alexandre, Rua Dois E Rua Francino Faria Fagundes)  
 - Quadra3 (Rua Dois, Rua Geraldo Alexandre, Rua Tres, Rua Francino Faria Fagundes)  
 - Quadra 4 (Rua Tres, Rua Geraldo Alexandre, Rua Dona Josefa E Rua Geraldo Faria)  
 - Quadra 5 (Rua Joao Evaristo Da Silva, Rua Francino Faria Fagundes, Rua Joao Martins E Rua Hum.  
 - Quadra 6 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Hum, Rua Joao Martins Coelho E Rua Dois)  
 - Quadra 7 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Dois, Rua Joao Martins Coelho E Rua Tres.  
 - Quadra 8 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Tres, Rua Joao Martins Coelho E Rua Dona Josefa)

**Ermida II**

Rua Antonio José Da Costa De 07 A 531 (Fazenda Divisa Com Comunidade Zona Rural Tamboril)  
 Rua Marcilio Joao Da Costa De 100 A 471 (Rua Toda)  
 Rua Antonio Quintino De 321 A 680 (Rua Toda)  
 Rua José Moreno De Castro De 100 A 561 (Rua Toda)  
 Rua Vicente Raimundo De 50 A 440  
 Rua Maria Aparecida Brito De 20 A 133  
 Rua Finico De 131 A 551 (Rua Toda)  
 Rua Temicio Diniz Do Nascimento De 40 A 421 (Rua Toda)  
 Rua Francisco Antonio Simoes De 80 A 300  
 Rua Elvira Belarmina De Oliveira De 11 A 81  
 Rua Izauro Belarmino De 290 A 581  
 Rua João Carneiro De 132 A 651 (Rua Toda)  
 Rua José Afonso Salomé De 11 A 61  
 Rua Pedro Daniel Da Cunnha De 11 A 70  
 Rua Praça Da Estação De 05 A 100 (Rua Toda)  
 Rua Antonio Helena De 320 A 591  
 Rua Antonio Pedro Ribeiro De 21 A 555  
 Rua Armando Da Silva Pinto De 1 A 511 (Rua Toda)  
 Rua Jose Firmino De 108 A 525  
 Rua Tres De 441 A 651  
 Rua Tancredo Neves (Rua Toda)  
 Rua Dona Sinhá De 11 A 13 (Rua Toda)  
 Rua Alpino Joaquim Rodrigues De 51 A 580  
 Rua Antonio Bernardo Pereira De 130 A 208  
 Rua Antonio Davi Coelho 151 (Rua Toda)  
 Rua Catarina Nascimento De Castro De De 10 A 248 (Rua Toda)

		<p>Rua Otavio Vicente Alves (Rua Toda)  Av Contorno De 25 A 1100 (Rua Toda)  Rua Dezesete 192 (Rua Toda)  Rua Ernesto Correa Da Silvera 564 (Rua Toda)  Rua Fazenda Dos Paulistas De 30 De 38  Rua Fazenda Fumal 412 (Rua Toda)  Rua Iraci Clementino Pereira De 12 A 211  Rua Joao Correa Filho De 11 A 951  Rua Joaquim Leandro Filho De 10 A 491  Rua Jose Gregorio Branquinho De 40 A 201  Rua Jose Joao De Oliveira De 31 A 395  Rua Jose Martinho De Oliveira De 60 A 410  Rua José Olímpio Filho De 30 A 1020  Rua Maria Aparecida Soares De 771 A 971  Rua Nelson Antonio De Souza 40/41 (Rua Toda)  Rua Nove S/N (Rua Toda)  Rua Onesimo Gomes Da Silva De 04 A 106  Rua Revalino Alvim Ferreira De 81 A 951  Rua Joao Clementino Pereira De 45 A 395  Rua Alberto Coimbra De 165 A 235  Rua Antonio Alves De Paula Neto De 30 A 330  Rua Antonio Olimpio De Oliveira De 19 A 385  Rua Bernardo Bessa Barreto 165  Rua Colibri De 80 A 370  Rua Corvino Diniz De 40 A 58  Rua Domitilde De Oliveira Barreto De 11 A 220  Rua Francisco Caetano Ribeiro De 341 A 413  Rua Joao Antonio Oliveira Lopes De 380 A 460  Rua Jose Maria Dos Santos De 06 A 345  Rua Miguel De Souza De 51 A 515  Rua Um De 11 A 71</p>
	<p><b>Esplanada</b></p>	<p>CEL. Júlio Ribeiro (270 a 420 ambos os lados)  Eng. Benjamim de Oliveira (125 a 265 ambos os lados)  Trav. Eng Benjamim de Oliveira (2 ao 14 par)  MTE. Pedro Silva (31 a 367 ambos os lados)  Monte Castelo (51 a 71 ambos os lados)  AV. Contorno (343 a 1064 ambos os lados)  Montese (20 ao 164 ambos os lados)  Vital Brasil (40 a 511 ambos os lados)  João rodrigues de Oliveira (17 a 515 ambos os lados)  Maestro João Pinto (23 a 571 ambos os lados)  TEM. Antônio dos Santos (07 a 480 ambos os lados)  Ferroviários (22 a 80 ambos os lados)  Profª. Jahel Correa Brandão (06 a 505 ambos os lados)  Antônio da Costa Rangel (29 a 711 ambos os lados)  Leopoldina Gontijo (16 a 271 ambos os lados)  Americo Martins (11 a 230 ambos os lados)  Luiza Lifonsina Braz (20 a 170 ambos os lados)  Mauá (5 a 273 ambos os lados)  Araújo (30 a 306 ambos os lados)  Halim Souki (25 a 270 ambos os lados)  Melo Viana (33 a 163 ambos os lados)  Trav. Bahia Minas (01 a 180 ambos os lados)  Granada (41 a 61 ambos os lados)  Pe. Eustáquio (70 a 179 ambos os lados)  Sion (29 a 210 ambos os lados)  José Natividade (8 a 165 ambos os lados)  Trav. Castelo Novo (35 ao 43 ambos os lados)  Zacarias Guimarães (70 a 179 ambos os lados)  Arcos (308 e 22)  São João Del Rei (131 a 603 ambos os lados)  Lavras (31 a 761 ambos os lados)  Nª. Sra. Da Conceição (2 ao 30 ambos os lados)</p>

		Francisco de Freitas (51 a 101) Nª Sra. De Fátima (7 ao 28 ambos os lados)
	<b>Icaraí</b>	<p>           Maria Bueno 570 – 790            Ruth De Lima 301 - 630            Sibele291 - 1241            Jesus Moreira Dos Santos 10 – 91            Karine 290 – 750            Alice Bueno 370 – 691            Joao De Oliveira 491 – 1290            Paraíso 281 – 1311            Liberdade 531 – 1361            Bela Vista 611 – 1171            Leda 711 – 1340            Jussara 1231 – 1330            Jose Martins Neto 220 – 641            Madrigal 110 - 1190            Itaperuna 115 - 1191            Silva Melo 692 - 990            Iguacu 125 – 1050            Itarare 500 – 971            Vera Cruz 25 – 850            Belo Horizonte 374 – 725            Hudson Cesar 10 – 91            Itarare 07 – 581            Itaúna 60 – 541            Jundiá 02 – 678            Armando Nogueira 21-125            Pontal 10-460            Londrina 11 – 600            Rosana Noronha Guarani 190 – 559            Brasil 40 – 371            Estados 60 - 1624         </p>
	<b>Ipiranga 01</b>	<p>           Rua Salvolina Alves Capanema 120 Até 150,            Eli Capanema 280, (Entre Rua 1, Rua 2 Rua Sebastião Daldegan E Rua 4)            Antônio Benjamim Dos Santos 121 Até 1731,            Leopoldina Laurinda De Oliveira 20 Até 180,            Valdeny Laurinda De Oliveira 02 Até 260,            José Apolinário De Brito 40 Até 260,            Norvina Torres Damasco 201 Até 350,            Lúcio Nunes Schwindt 101 Até 270,            Francisco Ribeiro 10 Até 181,            Euclides Viriato Paulino 21 Até 171,            José Henrique De Araújo 22 Até 70,            Inhapim 710 Até 1601 ,            Luís De Almeida Claro 11 Até 101,            Cilinha Carregal 30 Até 171,            Manoel Nunes Pinheiro 20 Até 81,            Alfeu De Oliveira Damaso 101 Até 701,            José Mendes Da Costa 11 Até 51,            João Pereira Neto 08 Até 71,            Raphael Souza Passos 10 Até 71,            Elisa Rodrigues Pereira 10 Até 73,            José Luiz Passos 11 Até 91,            José Baixinho 110 Até 170,            Itambacuri 225 Até 1207,            Salinas 3476 Até 2541,            Serra Do Cristal 393 Até 72,            Olímpia Milagre 02 Até 1231,            Onze De Novembro 141 Até 900,            Clarindo Antônio Melo 209 Até 700,            Perimetral (L.P.Pereira),            Rua Itapecerica 3090 A 113,            Dorinha Gontijo 10 Até 250,         </p>

		<p>Cel. João Notini 3250 Até 2761,  Santana 121 A 122 E Entre Rua Serra Do Cristal E Rua 11 De Novembro  Rua Paraíba 3210 Até 2750,  Pedro De Oliveira, (Entre Rua Rio De Janeiro Até Rua José Luiz Passos)  Rio De Janeiro 2912 Até 2185,  Doze De Dezembro 761 Até 73,  São Paulo 2491 Até 2276,  Minas Gerais 2582 Até 2210,  Goiás 3040 Até 2460,  Pernambuco 3032 Até 2291,  Sergipe 333 Até 45,  Delfinópolis 33 A 942,  Ipanema 221 Até 531,  Itumbiara 101 Até 281,  Braulino Micheline 72 Até 211  Dez De Outubro 897 Até 521,  Altamiro De Oliveira Camargos 21 Até 51,  André De Freitas 21 Até 71,  Robson Braga (Walchir Resende),  Sebastião Daldegan 10 Até 101,  Via Do Pedestre (Walchir Resende),  Wulphrano Pedrosa De Macedo (Walchir Resende). Rua 01 (Xavante),  Rua 06 (Xavante),  Rua 07 (Xavante),  Rua 04 (Xavante),  Rua F (Xavante),  Rua 10 (Xavante),  Rua 08 (Xavante).</p>
	<b>Ipiranga 02</b>	<p>Ipatinga 460 Até 1263,  Paraíba 2740 Até 1380,  Rio De Janeiro 2184 Até 1362,  São Paulo 2212 Até 1386 Lateral Par  Salinas 2540 Até 1201,  Serra Do Cristal 1131 Até 2010,  Itapecerica 1093 Até 1218,  Cel João Notini 1699 Até 1360,  Paraíba 1574 Até 1058 Lateral Par.</p>
	<b>Ipiranga 03</b>	<p>Paraíba 1573 Até 1057 Lateral Ímpar,  Minas Gerais 2239 Até 1420,  Goiás, 1446 Até 2461,  Pernambuco 2170 Até 1351,  Sergipe 1435 Até 252,  Ceará 1207 Até 940,  Ipatinga 550 Até 1263,  Itambé 127 Até 585,  Ibituruna 511 Até 1300,  Capitólio 20 Até 970,  Delfinópolis 10 E 162,  Bambuí 339 Até 840,  Monte Santo 02 A 766,  Bananal 388 Até 755,  São Paulo 2213 Até 1387 Lateral Ímpar,  Guaporé 991 Até 129,  Santa Catarina 59 Até 1311,  Pará 1243 Até 69,  Piauí 137 Até 1327,  Paraná 1445 Até 107 Lateral Ímpar,  Travessa Da Cerâmica 02 A 141,  Rua Do Pedestre 50 A 70,  José Onésimo De Andrade 96 A 471,  Avenida Do Contorno 50 A 178.</p>
	<b>Itaí 01</b>	<p>Alhambra (20 A 591)  Arapuas (90 A 350)</p>

		<p>AV Monte Líbano (31 A 411)  Beira Alta (11 A 763)  Caetés (16 A 80)  Damasco (681 A 1000)  Deputado Jaime Martins (304 A 906)  Faradim (800 A 1331)  Guarani (41 A 261)  Damasco (1029 A 1421)  Marechal Hermes (130 A 411)  Marechal Deodoro Da Fonseca (60 A 171)  Mario Xisto Gontijo (240 A 791)  Mesquita (9 A 201)  Monte Líbano (215 A 1327)  Saara (69 A 840)  Safari (916 A 1375)  Tamoios (16 A 480)  Tupinambás (21 A 1105)  Tupis (117 A 311)  Uberlândia (143 A 904)  Urucuia (3 A 201)</p>
	<b>Itaí 02</b>	<p>Adalberto Avelar (70 A 491)  AV Monte Líbano (31 A 411)  Bagdá (31 A 221)  Beira Alta (791 A 961)  Butia (30 A 151)  Coral (31 A 61)  Coralina (30)  Damasco (681 A 750)  Faradim (721 A 791)  Guilherme Francisco Claudino (31 A 300)  Henrique Galvão (59 A 441)  Itaguara (279 A 751)  Itamogi (18 A 500)  Jeriva (39 A 51)  Magalhães Pinto (788 A 1791)  Malacacheta (201 A 751)  Marechal Floriano Peixoto (10 A 192)  Marechal Hermes (130 A 411)  Marechal Deodoro Da Fonseca (60 A 171)  Maria Marques De Carvalho (81 A 271)  Mario Xisto Gontijo (59 A 231)  Mínduri (241 A 620)  Monte Líbano (450 A 761)  Oasis (11 A 171)  Ouro Fino (5 A 740)  Ouro Preto (101 A 691)  Pedro Manoel Filho (40 A 80)  Professora Maria Catarina (60 A 211)  Recreio (151 A 201)  Rua Oito (31)  Rua Onze (70 A 80)  Rua Zózimo Ramos (81)  Saara (589 A 756)  Safari (835 A 905)  Tamoios (19 A 820)  Turmalina (134 A 448)  Ubá (81 A 612)  Uberaba (20 A 591)  Uberlândia (162 A 560))  Wilson De Oliveira (20 A 196)</p>
	<b>Jardinópolis</b>	<p>Angá (391 A 1070);  Angelim (31 A 711);</p>

Angico (381 A 1051);  
 Antônio Cassiano (171 A 730);  
 Braúna (75 A 586);  
 Cacôco De Baixo (Zona Rural);  
 Cacôco De Cima (Zona Rural);  
 Cacôco Do Meio (Zona Rural);  
 Cajueiro (240 A 1090);  
 Castanheira (100 A 591);  
 Caviúna (171 A 811);  
 Cedro (30 A 574);  
 Cerejeira (371 A 981);  
 Chácaras Siarom (Zona Rural);  
 Cinco (1 A 311);  
 Dez (390 A 390);  
 Dom Cristiano Portela (11 A 230);  
 Embuia (200 A 701);  
 Eucalipto (800 A 830);  
 Expedicionário Aristóteles G. Coelho  
 (Rua Sete) (60 A 120);  
 Figueira (291 A 1110);  
 Gameleira (350 A 621);  
 Goiabeira (180 A 1090);  
 Guaribú (161 A 340);  
 Guarita (70 A 495);  
 Hamilton Gregório Souza (100 A 231);  
 Inhame (Zona Rural);  
 Jaboticabal/Oliveiras (400 A 841);  
 Jacarandá (130 A 221);  
 Jatobá (Zona Rural);  
 Jequitibá (440 A 1100);  
 Laranjeiras (400 A 891);  
 Limeira (1 A 1700);  
 Macieira (570 A 570)  
 Mangueira (1 A 1217);  
 Maria Marta De Souza (Rua Oito) (70 A 130);  
 Nove (91 A 131);  
 Paineiras (550 A 845);  
 Pau Brasil (341 A 1061);  
 Pedestre (10 A 131);  
 Pedestre (Limeira) (10 A 51);  
 Pequi (381 A 890);  
 Perobas (429 A 880);  
 Pessegueiro (120 A 460);  
 Prof. Aristóteles Silva (120 A 264);  
 São Sebastião Do Oeste (1 A 134);  
 Seis (11 A 120);  
 Sucupira (330 A 1101);  
 Um (1 A 1);  
 Vinhático (350 A 561);  
 Ypê (161 A 491);

**Lagoa dos Mandarins**

Durval Vasconcelos 10 Ao 300  
 Valdomiro Rosa De Lima 30 Ao 330  
 Rodrigo Duarte Silva 30 Ao 340  
 Vander Lucio 110 Ao 211  
 Gerson Antonio De Souza 11 Ao 131  
 Guilherme Nogueira De Souza 11 Ao 230  
 Isidoro Augusto Dos Santos 341 Ao 431  
 Mariana 31 Ao 2200  
 Um 11 Ao 46  
 Armando Nogueira 60 Ao 160  
 Treis 61 Ao 220  
 Quatro 90 Ao 171  
 Cinco 95 Ao 161



		<p>Passagem Pedestre 02 Ao 12 (Par)  Governador Magalhaes Pinto 4131 Ao 5565  (Impar)  Joaquim Alves Barbeiro 241 (Impar)  Joaquim Alves Lopes 221 Ao 231 (Impar)  Cassiano Eustaquio De Oliveira 10 Ao 341  Jose Aleluia Sena 11 Ao 181  Manoel Valares 10 Ao 101  Didi Barbeiro 200 Ao 500 (Par)  Jadir Guilhermino 30 Ao 131  Joaquim Tita 81 Ao 441  Geraldo Amancio Correia 80 Ao 265  Treze 10 Ao 191  Dona Liquinha 150 Ao 340  Onze 11 Ao 340  Cinco 261 Ao 460  Jose Adao Tadeu 21 Ao 160  Oito 105(Impar)  Barao De Cocais 200 Ao 210 (Par)  Barao De Ipanema 300 Ao 410  Barao De Itapetininga 30 Ao 124(Par)  Dom Joao Vi 209 Ao 266  Princesa Isabel 191 Ao 470  Rodolfo Camilo De Souza 100 Ao 164  Barao De Itaguacu 10 Ao 165  Visconde De Maua 31 Ao 41 (Impar)  Jose Duarte Filho 110 Ao 380  Jose De Oliveira Lima 60 Ao 180  Jose Teixeira Filho 61 Ao 385  Odete Alves 11 Ao 174  Percilia Ferreira Vasconcelos 11 Ao 150  Hum 50 Ao 5002  Waldemar Da Silva Melo 211 Ao 458  Maria Ferreira Valerio 11 Ao 275  Efigenia 11 Ao 275  Analia Nogueira Silva 41 Ao 107  Jose Antonio De Oliveira 270 Ao 351  Rua Gafanhoto Sn Ao 65 (Impar)</p>
	<b>Mangabeiras</b>	<p>Bairro Mangabeiras, Sendo:  Avenida Orion 45 A 600  Rua Bayssur 21 A 560  Rua Cairo 21 A 411  Rua Carioca 11 A 81  Rua Diamante 920 A 1190  Rua Dona Iracy Amaral 31 A 170  Rua Dona Maria Generosa 21 A 511  Rua Dr. João Ferreira De Moraes 79 A 215  Rua Francisco Lamounier 10 A 281  Rua Gumercindo Guimarães 21 A 180  Rua José Rachid 10 A 231  Rua Uruguaiana 20 A 427</p>
	<b>Maria Helena</b>	<p>Bayssur (440 A 651)  Edith Emiliano (30 A 420)  Orion (580 A 440)  Santa Ana (11 A 230)  Santa Barbara (11 A 270)  Santa Isabel (10 A 161)  Santa Terezinha (10 A 281)  Santo Andre (20 A 110)  Santa Expedito (10 A 290)  São Benedito (311 A 351)  São Felipe (21 A 63)  São Joao Da Cruz (50 A 160)  São Joaquim (21 A 370)  São Judas Tadeu (10 A 250)  São Luis (10 A 240)</p>

		<p>Santa Cecia (10 A 176)  Santa Helena (10 A 121)  São Bras (10 A 241)  São Cipriano (10 A 46)  São Jose Operario (204 A 295)  Santa Lucia (550 A 841)</p>
	<b>Maria Lúcia Gregório</b>	<p>Américo Peçanha (340 A 841);  Ana Angélica (580 A 1191);  Benedito Faria (420 A 741);  Beto Carlos (10 A 101);  Brigadeiro ED Gomes (470 A 1160);  Caliméria Vasconcelos (161 A 1180);  João Milane (260 A 880);  José Gomes Da Silva (321 A 880);  José Venâncio (370 A 581);  Júlia Carolina (481 A 931);  Luciano Fonseca (151 A 151 F);  Marcos Peçanha (510 A 690)  Pedestre B (10 A 101); Terra Azul  Pedestre B (10 A 81); Quinta Palmeiras  Pedro Francisco De Oliveira (291 A 750)  Primo Bataglini (480 A 941);  Rafael Gimenes (180 A 851);  Santiago Carvalho Filho (571 A 588);  Vilage Dos Passaros (760 A 1310);  Zomar Nogueira (260 A 890 );  Agapantos (1021 A 1090)  Amancio Mazzaropi (450 A 1021)  Amarilis (950 A 1051)  Casa Nova (910 A 1371)  Madre Silva (270 A 750)  Miosotis (281 A 931)  Padre Paulo (731 A 823)  Pedestre A ( 10 A 81 )  Vilage Das Aguias (11 A 121)  Vilage Dos Astronautas ( 270 )  Vilage Dos Curiós ( 140 A 250 )  Vilage Das Flores ( 570 A 601 )  Vilage Das Gaivotas ( 61 A 140 )</p>
	<b>Nações 01</b>	<p>Av. Do Aço: (1092 A 1940)  Rua Alzira Fonseca: (580 A 800)  Rua Argentina: (10 A 470)  Rua Bolívia: (10 A 1018)  Rua Bom Sucesso: (1341 A 2780)  Rua Califórnia: (20 A 191)  Rua Carlos Schimer: (30 A 121)  Rua Chile: (10 A 1034)  Rua Colômbia: (10 A 61)  Rua Equador: (10 A 345)  Rua Guatemala: (30 A 251)  Rua Havana: (620 A 810) (Somente Lado Par)  Rua Imaculada Carvalho: (11 A 31)  Rua Jarbas Carvalho: (10 A 31)  Rua Jesus Jota: (1100 A 2181)  Rua João Severino De Azevedo: (10 A 1830)  Rua Joaquim Manoel Pereira: (4 A 140)  Rua José Cirilo Alves: (51 A 171)  Rua Lavínia Fonseca: (520 A 800)  Rua Lita Carvalho: (20 A 90)  Rua Maria Gertrudes Coelho: 30 A 70)  Rua Padre Eustáquio: 450 A 810)  Rua Paraguai: (10 A 461)  Rua Peru: ( 13 A 490)  Rua Professor Francisco Dias: ( 10 A 880)  Rua Professor Jorge Angel Livraga: ( 21 A 201)  Rua Sebastião Martins De Andrade: (15 A 111)</p>
	<b>Nações 02</b>	<p>Rua Antônio Olímpio De Oliveira: (10 A 301)  Rua Cajuru: Toda</p>

		<p>Rua Deolino De Souza: (50 A 314)  Rua Domingos Aguiar: 10 A 294)  Rua Elvina Xavier Moreira: (30 A 110)  Rua Frederico Corrêa: Toda  Rua Furnas: (50 A 61)  Rua José Botelho: (11 A 291)  Rua Manoel Valinhas: ( 11 A 351)  Rua Mateus Leme: 1360 A 1690  Rua Nero Batista Dos Santos: TODA (Bairro Santa Bárbara)  Rua Nilo Maciel: (10 A 241)  Rua Nilo Fonseca: (10 A 140)  Rua Sabino Pinto: (10 A 131)  Rua Theodoro José De Lacerda: (10 A 130)  Rua Uruguai: (10 A 501)  Zona Rural Chácara Beira Rio  Zona Rural Capao Da Cana  Zona Rural Chácara Campo Grande: Entrada a direita (sentido Carmo do Cajuru) da Rua Professor Francisco Dias, após o Lagoa Park.</p>
	<b>Nilda Barros</b>	<p>Rua Albert Sabim 11 A 121  Rua Ademir Barbosa, 560 A 611  Rua Manoel Madureira, 10 A 261  Rua João Luiz Ribeiro, 451 A 730  Rua Sebastião Pereira Soares, 10 A 261  Rua Orozimbo Martins, 461 A 1091  Rua Vicente Alves Dos Santos, 21 A 991  Rua Joaquim Moreira, 10 A 81  Rua Joaquim Ambrósio, 10 101  Rua Jose Maria Botelho, 30 (BLOCO), AP 11 A AP34  Rua Jose Maria Lamounier, 21, 31, 41 (BLOCOS), AP 11 A AP34  Rua Dunga, 25, 50, 75 (BLOCOS), AP 11 A 34  Rua Jesus De Souza 380,400, 411, 451, AP 101 A 304  Rua José Gualberto De Sousa 410, 430, 450 AP 11 A 34  Rua Francisco José Pedro, 170 A 610  Rodovia MG 050, Sítios Sem Números Km 133  Rua Antônio Anacleto De Souza, 461 A 711  Rua Janete Rios, 11 A 261  Rua Pedestre, 20 A 111  Rua João Ferreira De Oliveira, 491 A 775  Rua José Ricardo, 161 A 499  Rua Ascendino Campos, 15 A 730  Rua Geraldo Araújo, 26 A 435  Rua Francisco De Bessa, 280 A 485  Rua João Luiz Monteiro, 20  Rua Joao Pereira, 11 A 131  Rua Pastor Iracy, 460 A 520  Rua Domingos José Rosa, 10 A 510  Rua José Tavares, 60 A 596  Rua Paulo Cesar De Assis, 20 A 401  Rua Rosa Maria Da Conceição, 61 A 510  Rua Sebastião Alves, 70 A 530  Rua Vicente Gomes, 55 A 460  Rua Geraldo Francisco Vicente, 81 A 281  Rua Quintino Lopes, 80 A 340  Rua São José Do Salgado, 21 A 371  Condomínio Villa Jardim</p>
	<b>Niterói 01</b>	<p>Av. Gov. Magalhães Pinto: Nº 19 Ao 544  Av. Turmalina  Rua 23 De Novembro  Rua Alumínio  Rua Araxá  Rua Bronze: Nº 21 Ao 300  Rua Da Prata  Rua Do Bório: Nº 55 Ao 290  Rua Carlos Moura</p>

		<p>Rua Do Cobre  Rua Do Chumbo  Rua Do Fósforo: Nº 1 Ao 330  Rua Do Ouro: Nº 01 Ao 197  Rua Do Potássio: Nº 01 Ao 160  Rua Do Sódio  Rua Diamante: Nº 31 Ao 150  Rua Eduardo Soares  Rua Esmeralda: Nº 08 Ao 400  Rua Estanho  Rua Francisco De Carvalho  Rua Magnésio  Rua Maravilha: Nº 20 Ao 236  Rua Marfim  Rua Mateus Leme  Rua Mercúrio: Nº 31 Ao 141  Rua Platina  Rua Rubi: Nº 02 Ao 411  Rua Safira: Nº 26 Ao 538  Rua São Francisco  Rua Sebastião Nunes De Paula  Rua Três Bicas  Rua Topázio: Nº 11 Ao 485  Vila Santa Rita</p>
	<b>Niterói 02</b>	<p>Av. Gov. Magalhães Pinto: Nº 556 Ao 1181  Beco Niquelina  Rua Bocaiúva  Rua Calcário  Rua Deputado Jaime Martins  Rua Do Ferro  Rua Do Níquel  Rua Do Ouro: Nº 200 A 289  Rua Do Zinco  Rua Esmeralda: Nº 401 Ao 619  Rua Formosa  Rua Hum/Das Oliveiras: Nº 21 A 60  Rua Itaguara: Nº 50 Ao 219  Rua Itamogi: Nº 15 Ao 171  Rua José Balbino: Nº 20 Ao 271  Rua José Do Rosário De Andrade  Rua Malacacheta: Nº 11 Ao 196  Rua Manganês  Rua Manoel Casimiro: Nº 11 Ao 270  Rua Mª Imaculada Gonçalves: Nº 70 A 120  Rua Mateus Felipe  Rua Minduri: Nº 01 Ao 201  Rua Niquelina  Rua Olaria  Rua Ouro Preto: Nº 70 Ao 191  Rua Petróleo  Rua Professor Ronan De Oliveira  Rua Rubi: Nº 450 Ao 695  Rua Safira: Nº 580 Ao 894  Rua Turmalina: Nº 48 A 173  Rua Topázio: Nº 550 Ao 661  Rua Urânio</p>
	<b>Nova Holanda</b>	<p>Antonio Silva Sobrinho (30 A 301)  Arnaldo Carlos Guimarães (460 A 651)  Barbacena (11 A 290)  Camélia Campos Manata (240 A 321)  Curvelo (50 A 251)  Gustavo Fernandes (260 A 320)  João Bosco Sobrinho (601 A 811)  Manaus ( 510 A 561)  Oribes Batista Leite (810 A 1060)</p>

		<p>Téofilo Otoni (50 A 310)  Antonio Florentino De Castro (170 A 300)  Aracaju (530 A 630)  Dona Jacinta De Jesus (30 A 331)  Francisca Pereira Filho (21 A 345)  Frei Respicio (21 Ao 410)  Luzia Jacinta De Jesus (70 A 361)  Olimpio Gomes Branquinho (1371 A 1551)  Santarem (621 A 791 Fds)  Tom Walenkamp (70 A283)  Elzi Damasio Felipe (370 A 441)  Gustavo Fernandes (371 A 441)  Manaus (570 A 640 Pares)  Machado (320 A 580)  Avenida Do Lago (130 A 160)  Joao Jaques (180 A 331)  Maria Corgozinho Raposo (180 A 401)  Maria Mascarenhas ( 181 A 315)  Nanuque (340 A 370)  Ourinhos (320 A 611)  Tres Pontas (320 A 410)  Aracaju (411 A 501)  Carmelia Campos Manata ( 350 A 455)  Gustavo Fernandes (370 A 460)  Adolfo Machado (260 A 931)  Caio Notini ( 1080 A 1171)  Elzi Damaso Felipe (290 A 321 Impar)  Frei Braz ( Toda)  Frei Sabino ( Toda)  Gustavo Fernandes (261 A 321 Impar)  Machado (151 A 280)  Manaus (571 A 621 Impar)  Nanuque (110 A 331)  Olimpio G Branquinhos (1070 A 1290 +201)  Ourinhos (130 A 310)  Santarem (490 A 580)  Tom Walenkamp (31 A 61)  Primo Maioli (880 A 1020)  Santa Cruz (1251 A 1531)  Três – Jose De Oliveira Junior (Ate 200)  Tubarões (361 A 870)  Vargem Bonita (1351 A 1433)</p>
	<p><b>Nossa Senhora das Graças</b></p>	<p>Rua Dona Maria Das Dores (31 aos 169)  Rua Arnaldo Carlos Guimarães (102 aos 441)  Rua Maria Imaculada Do Vale (40 ao 250)  Rua Oswaldo Ramos Guimarães (21 ao 280)  Rua São Simão 910 ao 310)  Rua Severo Antônio Almada (20 ao 190)  Rua Salim Ayres Da Silva 912 ao 303)  Rua José Millard Filho (910 ao 311)  Rua João Bosco Sobrinho (60 ao 581)  Rua Oribes Batista Leite (451 ao 755)  Rua Raimundo Ferreira Silva (51 ao 281)  Rua Dona Maria Das dores (150 ao 351)  Rua Francisco Machado Filho (23 ao 381)  Rua Alaor Nunes Coelho (21 ao 81)  Rua Levindo Eustáquio Paim (21 ao 50)  Rua Carlos Pereira Chula (310 ao 621)  Rua José Afonso Micheline (360 ao 724)  Rua Frei leão rodrigues (181 ao 401)  Rua Brigadeiro Cabral (apenas 400,630,1020,1240)</p>

		<p>Rua Oribes Batista Leite (apenas 420,600,622,640)  Rua Dona Maria Madalena Madureira (20 ao 281)  Rua Licínio Notini (391 ao 641)  Rua José Da Paz (300 ao 525)  Rua Adolfo Machado (40 ao 871)  Rua Caio Notini (931 ao 974)  Rua Cambuí (311 ao 501)  Rua João Jaques (120 ao 161)  Rua Maria Corgozinho Raposo (41 ao 600)  Rua Ourinhos (94 ao 110)  Rua São Matheus (160 ao 661)  Rua Olímpio Gomes Branquinho (800 ao 1065)  Rua Oribes Batista Leite (31 ao 51)  Rua Alaor Nunes (30 e 100)  Rua Antônio Pires De Moraes (603 a 671)  Rua Carlos Pereira Chula (630 ao 701)  Rua Curitiba (165 ao 813)  Rua José Afonso Micheline (766 ao 786)  Rua Manaus (40 ao 181)  Rua Oswaldo Ramos Guimarães (340 ao 661)  Rua Sabará (60 ao 381)  Rua Oribes Batista Leite (570 ao 614)  Rua Raimundo Ferreira (390)  Rua São Simão (277 ao 500)  Avenida Do Lago (24 ao 110)  Rua Caio Notini (590 ao 850)  Rua Cambuci (321 ao 660)  Rua José Afonso Micheline (apenas ímpar,1019 até 695)  Rua Maria Chula (30 Ao 166)  Rua Olímpio Gomes Branquinho (730 ao 891)  Rua São Mateus (21 Ao 100)  Rua Aracaju (11 Ao 71)  Rua Santarém (110 ao 230)</p>
	<p><b>Oswaldo Machado Gontijo 01</b></p>	<p>Rua Azulão 120 a 340  Rua Falcão 120 a 341  Rua Uirapuru 20 a 370  Rua Amadeu Silva 200 a 341  Rua Rodney Dias Rocha 200 a 341  Travessa dos Batistas 31 a 180  Rodovia dos Batistas 06 a 120  Rua Maria Marlene 06 a 300  Rua Vicente Mateus 6 a 71  Rua Dalila Magalhães 20 a 250  Rua Perdizes 51 a 173  Rua Cabo Mauricio 20 a 181  Avenida Perimental 05 a 320  Rua Geraldo Vieira 40 a 50  Rua Zaira Magalhães 31 a 61  Rua César Magalhães 41 a 71  Rua Avestruz 126 a 341  Rua Amadeu Silva 20 a 181  Rua Andorinha 20 a 371  Rua Flamingo 21 a 261  Rua Canário 41 a 251  Avenida Pelicano 228 a 480  Rua Patativa 11 a 50  Rua Recreio 41 a 81  Rua Benjamin Constant 291 a 320  Rua Frei Respício 8 a 221  Avenida das Garças 8 a 84  Rua São Francisco de Assis 210 a 280  Rua Augusto de Lima 2571 a 381  Rua Alcatraz 200 a 340</p>

		<p>Rua Gaivota 60 a 80  Rua João de Barro 31 a 450  Rua João Pinheiro 191 a 361  Rua Cabo Mauricio dos Santos 201 a 421  Rua Monte Alverne 11 a 139  Rua Joaquim Cota 351 a 520</p>
	<b>Oswaldo Machado Gontijo 02</b>	<p>Rua Progresso 130 a 290  Rua Serra do Mar 30 a 110  Rua 27 de Agosto 80, 90, 81 a 125  Rua dos Estatistas (160 a 530), (411 a 531)  Rua Vicente Mateus (43 a 91), (40 a 170)  Rua Monte Serrat 151 a 201  Rua Mediterrâneo (401 a 551), (410 a 550)  Rua João Paulo I (30 a 200), (31 a 201)  Rua Três Marias 81 a 511  Rua Artur Bernardes 220 a 390  Rua João Pinheiro 371 a 550  Rua Afonso Pena / Joaquim Cota 200 a 301  Frei Respício 230 a 380  Rua Urbano VI 91 a 131  Porto Príncipe 300 a 455  João de Barro 451 a 641  Rua Itaipu 131 a 301  Rua Monte Alverne 142 a 301  Rua Arthur Bernardes 20 a 210  Rua Porto Príncipe 131 a 291  Rua A- Maria Mariza de Brito  Rua Gustavo Cândido 371 a 780  Rua Frei Respício 400 a 490  Rua Urbano VI 140 a 311  Rua Arthur Bernardes 550 a 670  Rua João Pinheiro 550 a 680  Rua Joaquim Cota 600 a 691  Rua Augusto de Lima 60 a 131  Rua Detetive Romão 30 a 61  Avenida das Garças 100 a 220  Rua Madre Tereza de Calcutá 609 a 681  Rua Santa Rita de Cássia  Rua Mato Grosso do Sul  Rua irã  Rua Vicente Mateus 710 até 891  Rua Cascais  Rua João Paulo I 271 até 481  Mont Serrat  Praça dos Palestinos  Rua Cidade Lisboa  Rua Mediterrâneo 591 a 605  Rua Progresso 501 a 600  Rua Assembleia  Rua Forte de Copacabana  Rua Pedra Bonita</p>
	<b>Planalto 01</b>	<p>Alameda Bananal (Toda)  Alameda Das Flores (Toda)  Alameda Rio Araguaia (07 A 320)  Alameda Rio Do Sono (30 A 372)  Alameda Rio Negro (Toda)  Alameda Rio Paranaíba (10,20,40 A 217)  Alameda Rio Perdido (15 A 190)  Alameda Rio Xingu (09 A 315)  Alameda Tapajós (Toda)  Américo José Da Silva (20 A 41)  Ari Parreira Barbosa (614 A 690)  Av. Contorno 1.531,1.532,1,533)</p>

		<p>Clarita Ladeira (20 A 591)  Contorno (807,817)  Duarte (610 A 630)  Geraldo Cardoso (Toda)  Gessé Silva Ferreira (31 A 59)  Ipanema (30 A 491)  Ipatinga (11 A 490)  Itambé (20 A 420)  João Lara (219 A 307)  João Moreira (09 A 700)  Joaquim Da Cruz (30 A 50)  José Américo Da Silva (21 A 41) (80/121)  Miguel Rodrigues Filho (137 A 251)  Moacir De Araujo (30 A 105)  N. Sra. Aparecida (1290 E 1310)  Ozires Joaquim De Oliveira (Toda)  Rio Crixás (Toda)  Rio Da Palma (Toda)  Rio Preto (Toda)  Rio Tocantins (Toda)  Robson Luiz De Oliveira (Toda)  Samuel Tavares (41 A 81)  Saul Da Rocha (30 A 100)</p>
	<b>Planalto 02</b>	<p>Almirante Barroso (842 A 1341)  Almirante Tamandaré (Toda Atrás Do Condomínio)  Anita Garibaldi (868 A 1422)  Ari Parreira Barbosa (371 A 602)  Autorama (200 E 822)  Bambui (Toda)  Beco Da Cerâmica (Toda)  Capitólio (Toda)  Contorno (717 A 777)  Coronel Bragança (Toda)  Delfinópolis (150 A 500 E Condomínio Topázio Imperial)  Delfinópolis (511 Condomínio Pedra De Jade)  Duarte (221 A 580)  Duque De Caxias (233 A 1351)  Érico Veríssiomo (Toda)  Geraldo Serrano (174 A 204)  Ibituruna (Da Linha Até O Final Do  Condomínio Diamante Rosa 671)  João Lara (119 A 211)  Manoel Bandeira 11 A 670  Marçês De Olinda (1320 A 1351)  Miguel Rodrigues Filho (373 A 450)  Nossa Sra Aparecida (820 A 1270)</p>
	<b>Porto Velho 01</b>	<p>Rua Goiás (14 A 616)(Lado Par);  Praça Vereador Dulphe Pinto De Aguiar (6 A 468);  Rua Campos Sales (18 A 730);  Nilo Peçanha (10 A 463);  Mem De Sá (2 A 585);  Tome De Souza (20 A 581);  Rodrigues Alves (18 A 210);  Francisco Coelho (3 A 210);  Prudente De Moraes (6 A 306);  Siqueira Campos (2 A 368);  Isauro Ferreira (13 A 554);  Rio Branco (2 A 597)  Joaquim Nabuco (31 A 594);  Fernão Dias (28 A 594)  Gonçalves Dias (27 A 656);  Sargento Valerio (22 A 839);  Travessa Sargento Valerio (6 A 1010)</p>



		<p>Rua Formiga (455 A 635);  Tomaz Gonzaga (1 A 169);  Rui Barbosa (8 A 245);  Praça Francisco Resende Costa (20 A 58);  Rua Gabriel Passos (6 A 56); (1440 A 1690);  Jovelino Rabelo (28 A 864);</p>
	<b>Porto Velho 02</b>	<p>Rua Goiás (1 A 469) (Lado Impar);  Praça Vereador Dulphe Pinto De Aguiar (467 A 473);  Venceslau Braz (16 A 500);  Gonçalves Ledo (7 A 377);  José Bonifacio (07 A 357);  Epitacio Pessoa (37 A 150);  Francisco Carvaho (29);  Mateus Leme (306 A 1106);  Rua Formiga (695 A 1167);  Sargento Valerio (888 A 1323);  Gonçalves Dias (673 A 1165);  Fernão Dias (660 A 1157)  Joaquim Nabuco (587 A 1141);  Rio Branco (451 A 988)  Isauro Ferreira (617 A 836);  Jovelino Rabelo (258 A 1080);</p>
	<b>Primavera</b>	<p>Armando Farjado (150 A 181);  Azaleia (301 A 451);  Begonias (20 A 261);  Bragança Paulista (160);  Caju (11 A 274);  Camélias (108 A 410);  Capitão (490 A 511);  Caraíbas (41 A 561);  Carlos Alves De Faria (527 A 631);  Coqueiros (11 A 451);  Cravo (29 A 560);  Crisantamos (69 A 400);  Doracy Nogueira Penido (10 A 220);  Flamboyants (01 A 901);  Flor De Campo (264 A 290);  Flor De Liz (40);  Girassol (360 A 571);  Hortências (30 A 320);  Ilídio José Da Fonseca (520 A 661);  Inacio Loiola (21 A 61);  Ipê Amarelo (530 A 591);  Ipê Roxo (106 A 271);  Lírios Silvestres (21 A 211);  Leopoldo Correa (90 A 210);  Marechal Castilho (229 A 600);  Marechal Deodoro Da Fonseca (70 A 890);  Marechal Dutra (5 A 41);  Marechal Ernesto (940 A 1126);  Marechal Floriano Peixoto (200 A 981);  Marechal Hermes (30 A 586);  Marechal Tamandaré (80 A 90);  Rosas (250 A 500);  Samambaia (467 A 731);  São Bento Nemi (311 A 475);  Saudade (310 A 571);  Tulipas (200 A 481);  Ulisses Guimarães (50 A 601);  Violetas (100 A 660);  Wilson De Oliveira (61 A 111).</p>
	<b>Sagrada Família</b>	<p>Avenida Do Aço De 1970 A 2360  Rua Alzira Fonseca De 811 A 1181  Rua Beirute De 61 A 310  Rua Berlim De 20 A 491  Rua Boston De 90 A 399  Rua Bom Despacho De 10 A 520  Rua Bom Jardim De 31 A 627  Rua Bom Sucesso De 2471 A 3071  Rua Botafogo De 50 A 220  Rua Buenos Aires De 17 A 781</p>

		<p>Rua Bruxelas De 04 A 241  Rua Belém De 11 A 360  Rua Canadá De 30 A 660  Rua Colômbia De 150 A 416  Rua Estados Unidos De 50 A 690  Rua Havana De 170 A 691  Rua Honduras De 40 A 681  Rua João Severino De Azevedo De 1850 A 2401  Rua Joaquim Manoel Pereira De 275 A 650  Rua José Vicente De 11 A 50  Rua Lavínia Fonseca De 821 A 1201  Rua México De 60 A 151  Rua Moscou De 0 A 520  Rua Nicarágua De 11 A 691(Lado Ímpar)  Rua Padre Guaritá De 171 A 410  Rua Panamá De 10 A 331  Rua Recreio De 21 A 31 (Lado Ímpar)  Rua Roberto Nunes Machado De 11 A 281</p>
	<b>Santa Lúcia</b>	<p>Rua Augusto De Oliveira Torres De 120 A 255  Rua Boston De 541 A 1191  Rua Bruxelas De 546 A 1160  Rua Buenos Aires De 710 A 1361  Rua Canadá De 681 A 1221  Rua Estados Unidos De 691 A 1061  Rua Francisco Borges De 250 A 510  Rua Geraldo Amaral De 20 A 1160  Rua Guadalajara De 550 A 740  Rua Havana De 707 A 1001 (Lado Ímpar)  Rua Honduras De 710 A 1210  Rua Irací Almeida De 141 A 181  Rua José Teodoro De 750 A 1091  Rua Lavínia De 820 A 1330 (Lado Par)  Rua Moscou De 530 A 930  Rua Nicarágua De 720 A 1095  Rua Padre Eustáquio De 820 A 1384  Rua Rosa Fonseca E Silva De 910 A 1040  Rua Santa Clara De 20 A 171  Rua Santa Luzia De 11 A 150  Rua Venezuela De 540 A 1150</p>
	<b>Santa Rosa</b>	<p>Rua Ayrton Sena (213 A 831)  Rua Argentina (1111 A 1430)  Rua Amapa (1291 A 1371)  Rua Chile ( 1041 A 1511)  Rua Jose Teodoro Ferreira ( 11 A 700)  Rua Maria Almeida (11 A 130)  Rua Paulo Ferreira Da Silva (11 A 480)  Rua Paraguai (1074 A 1441)  Rua Uruguai ( 1108 A 1371)  Rua Rondonia ( 1201 A 1391)  Rua Rosa Fonseca E Silva ( 366 A 901)  Rua Bolívia (1011 A 1571)  Rua Califórnia ( 200 A 911)  Rua Guatemala (281 A 1041)  Rua Edson Silva ( 11 A 121)  Rua Havana ( 820 A 1601)  Rua Peru (1040 A 1641)  Rua Berenice ( 19 A 381)  Rua Esta Doa Unidos ( 1307 A 1387)  Rua Joaquim Dutra Neto (11 A 175)  Rua Teodoro Ferreira (491 A 700)  Rua Paulo Ferreira ( 20 A 480)  Rua Moscou (1060 A 1290)  Rua Nicaragua (1200 A 1511)  Rua Francisco Borges (10 A 140)</p>
	<b>Santos Dumont</b>	<p>Acyliño Diniz Moreira (16 A 441);  Antonieta Fonseca (60 A 1345);  José Venâncio (15 A 147);  Zomar Nogueira (81 A 251);  Lírio Do Vale (40 A 590);  Joubert Cavalieri Zeza (271a Sitio 9999);  Odete Felício De Jesus (561a Sitio 9999);</p>

	<p>Avenida V1 (37 A 240);  José Alves Martins (21 A 400);  Joaquim Martins Lara (04 A 290);  Padre Paulo (171 A 255);  Carla Notini (60 A 450)  Fabio Botelho Notini (20 A 341);  José Augusto (Av 7) ( 41 A 250)  Amancio Mazzaropi (192 A 255);  João Milani (190 A 254);  José Gomes Da Silva (191 A 255);  Julia Carolina (135 A 251);  Madre Silva (90 A 155);  Miosotis (95 A 155);  Pedro Francisco De Oliveira (190 A 255);  Primo Battaglini (190 A 231);  Rafael Gimenes (90 A 158);</p>
<b>São Bento/São Mateus</b>	<p>Bairro São Bento, Sendo:  Avenida Ayrton Sena (Lado Esquerdo Sentido Centro-Bairro, Esquina Rua Acesita Até Rua Laura Da Fonseca)  Rua Acesita 02 A 330  Rua Januária 01 A 338  Rua Juiz De Fora 02 A 810  Rua Glaura 58 A 861  Rua Mariana 02 A 876  Rua Montes Claros 01 A 891  Rua Pedro Leopoldo 02 A 943  Rua Campos Do Jordão 169 A 596  Rua Manhumirim 105 A 521  Rua Manhuaçu 108 A 449  Rua Campinas 158 A 900  Rua Unai (Toda)</p> <p>Bairro São Mateus, Sendo:  Rua Maria Laura Da Fonseca (Toda)  Rua Pedro Leopoldo 149 A 943  Rua Poços De Caldas 472 A 958  Rua “3” (Toda)  Rua “4” (Toda)</p> <p>Av. Ayrton Sena (Lado Direito Sentido Centro- Bairro, Esquina Com Rua Jefferson Ribeiro Rocha Até Rua Maria Laura Da Fonseca)  Parte Da Estrada Velha Para Cajuru, Entre Residencial Mariza Pardini Até Rua “4” No Bairro São Bento).</p>
<b>São José</b>	<p>Rua Contorno (Entre Av. Autorama E Av. Paraná)  Rua Duarte, Par 40 – 170, Impar 25 - 225  Rua N.S.Aparecida: 181 A 820 (Ímpar E Par)  Rua Anita Garibaldi 129 A 988 (Ímpar E Par)  Rua Amazonas: 32 A 740 (Lado Par)  Rua Castro Alves: 335 A 1045// 524 A 660  Avenida Paraná: 17 A 444 (Ímpar E Par)  Rua Paraná: 466 A 890  Rua Afrânio Peixoto: 23 A 607// 418 A 920  Rua Fagundes Varela: 154 A 940  Rua Geraldo Serrano: 777 A 940  Avenida Autorama (Entre Rua Almirante Barroso E Rua Contorno)  Avenida Autorama: 390 A 740  Rua Duque De Caxias: 110 A 741 (Ímpar E Par)  Rua Elizeu Zica: 155 A 706 (Ímpar E Par)  Rua Almirante Barroso: 98 A 478  Rua Almirante Tamandaré: 351 A 706  Rua Marques De Olinda: 329 A 800  Rua Caratinga: 380 A 890  Rua Joaquim Januário: 310 A 785  Rua Cataguases: 220 A 710</p>

	<p><b>São Judas Tadeu</b></p>	<p>Rua Caratinga: 323 A 891  Rua Canápolis: 300 A 760/ 391 A 891  Rua Capinópolis: 394 A 780/ 391 A 741  Rua Camacho: 430 A1410/ 429 A 1381  Rua Capelinha: 540 A 1230// 531 A 1261  Rua Carbonita: 651 A 1315 / 686 A 1310  Rua Capetinga: 546 A 1084// 589 A 1091  Rua Cecília Meireles: 280 A 450 // 275 A 461  Rua Coronel Bragança: 1200 A 2242/1149 A 2261  Rua Cruz E Souza: 510 A 830/ 491 A 811F  Rua Geraldo Serrano: 998 A 2250/ 971 A 2261  Rua Fagundes Varela: 970 A 2230/ 971 A 2141  Rua Afrânio Peixoto: 1000 A 2120/ 925 A 2141  Rua Paraná: 910 A 2400/ 925 A 2421  Rua Castro Alves: 1070 A 2390/ 1065 A 2381  Rua Amazonas: 776 A 2730 (PAR)  Rua Cascalho Rico: 391 A 1295// 318 A 1280  Rua Gustavo Corsão: 241 A 1001 //300 A 1000  Rua Manoel Bandeira: 806 A 2240//800 A 2361  Rua Erico Veríssimo: 1041 A 2231//1038 A 2230  Rua Euclides Da Cunha: 321 A 571/ 310 A 570  Rua Campo Belo: 751 A 1621/ 760 A 1620  Rua Campina Verde: 344 A 870// 333 A 911  Rua Campo Florido: 450 A 1251 (Impar E Par)  Rua Campos Gerais: 562 A 1030// 427 A 1025  Rua Geraldo Serrano: 1300 A 2040// 1303 A 2011  Rua Vinícius De Moraes: 350 A 570 / 381 A 601  Rua Raimundo Correia: 535 A 1001// 580 A 980  Rua José Lourenço: 511 A 1461// 540 A 1460  Rua Candeias: 761 A 1461// 810 A 1460</p>
	<p><b>São Paulo</b></p>	<p>Rua Isaias Cândido De Oliveira, Toda  Rua Maria Augusta Leão, 130-301  Alameda Augusto Pereira Da Silva, 11-320  Cachoeiro Ponte De Ferro, Toda  Rua Afonso Pereira Da Silva, 10-240  Rua Amador Pedro Caetano, 720 -741  Rua Antonio Machado Silva, 61-211  Rua Antônio Paulino, 190-280  Rua Antonio Silva, 651-771  Rua Antônio Torres Filho, 270-311  Rua Antúlio, 116-230  Rua Aristóteles Delgado Mesquita,Toda  Rua Armando Da Fonseca E Silva, 24-778  Rua Armando Moreira Filho, 681-881  Rua Assuero De Barros Lavaglio, 40-81  Rua Avencas, 71-262  Rua Bruno Ferreira Da Silva, 81-301  Rua Cabo Frei Orlando, 151 -731  Rua Cabo Heitor Raimundo Dos Santos, 10-460  Rua Cabo Heitor Raimundo Dos Santos, 630-750  Rua Cabo João Amaral, Toda  Rua Cabo José Correia, 31-721  Rua Camara, 31-141  Rua Cecília Diniz Marques, 30-204  Rua Corvino Diniz Costa, 30-171  Rua Corvino Diniz Costa, 661-1011  Rua Darci Bruno, 37-40  Rua Dois, 591-721  Rua Domingos Francisc Brandão, 740-850  Rua Efifanio Correia, 20-360  Rua Elerson Rocha Vilela, 601-741  Rua Eli Barbosa, Toda  Rua Francisco Cristovão Da Fonseca,40-41</p>

Rua Frei Patricio Moura 54 - 241  
 Rua Geraldo Fernandes,780-861  
 Rua Geraldo Mariano Da Silva, Toda  
 Rua Jesus Nogueira, 34-74  
 Rua João Galdino, 40-91  
 Rua João Gonçalves Dias,181-185  
 Rua Joaquim Misael Rosa, 4-180  
 Rua Jorge Miranda Coelho, 81-319  
 Rua José Belarmino De Melo, 11-81  
 Rua José Domingos Dos Santos, 185-441  
 Rua José Ferreira Lopes Filho, 300 - 941  
 Rua Jose Jossue Gabriel, 160  
 Rua José Resende Vaz, 831-911  
 Rua Lirio, 71-131  
 Rua Lotus, 120-180  
 Rua Lourdes Zabalde Do Prado, 110-150  
 Rua Lúcia Teodora Guerra, 01-721  
 Rua Luciano Martins Coelho, 11-341  
 Rua Margarida, 21-221  
 Rua Maria Célia Campos, 181-231  
 Rua Nilton Cristiano Melo, 42-234  
 Rua Nove, 60-70  
 Rua Oito, 70-201  
 Rua Olvimar Rodrigues, Toda  
 Rua Pacifico Alves Vieira, 30-111  
 Rua Palmas, 31-300  
 Rua Papoula, 21-321  
 Rua Paulino Rosa, 05 -471  
 Rua Pedestre, 60-121  
 Rua Pedro Sabino, 751-881  
 Rua Professor José Alaor, 60-171  
 Rua Professora Marta Eugênia, 31-341  
 Rua Quatro, 20-101  
 Rua Renato Camilo Gontijo, Toda  
 Rua Rubens Mariano Pacheco, 20-70  
 Rua Salvador Duenhas, 51-100  
 Rua Sargento Henrique Loureiro Dos Santos, 331-681  
 Rua Sargento José Celestino Siqueira, Somente O 111  
 Rua Sebastião Gomes De Azevedo, 30-171  
 Rua Sete, 120-210  
 Rua Sheila Miranda Coelho, 151-220  
 Rua Soldado Amador Caetano, 11 -240  
 Rua Soldado Balmero, Toda  
 Rua Soldado Domingos Brandão, 400-750  
 Rua Soldado Geraldo Fernandes, 10-700  
 Rua Soldado Joaquim Gonçalves, 118-375  
 Rua Soldado Joaquim Gonçalves, 21-91  
 Rua Waldemira Antunes Da Silva, 195-350  
 Santo André, Zona Rural (4 Fazendas)  
 Bairro: Km 48, Zona Rural, S/N.  
 Rua Soldado Domingos Brandão, 630, 640 E 650 –  
 Condomínio Portal Belvedere I E II  
 Sargento Henrique Loureiro, (Entre Os Números 330-340)  
 Condomínio City Real (Em Construção)

**São Roque I**

Alfredo Rachid 51 Á 300  
 Antônio Martins Vilela 30 Á 120 PAR  
 Ceará 2810 Á 3010  
 Contorno 3101, 3181  
 Dulphe Pinto De Aguiar 10 Á 51

	<p>Francisco Martins Da Cruz 150 E 160  Geraldo Cruz 7 Á 570  Goiás 3421 Á 3681  Ilídio Da Costa Pereira 31 E LADO PAR 60 Á 210  João Machado Primo 20 Á 81  Leônidas Schimdt 19 Á 460  Maria Zulmira 41 Á 491  Martinha Silvinha 11 Á 530  Mauro Costa 11 Á 271  Minas Gerais 3081 Á 3350  Pedro Eustáquio De Oliveira 131 Á 251 IMPAR  Pernambuco 3340 Á 3720  Rio Caiapó 40 Á 91  Rio Claro 40 Á 91  Rio Vermelho 62,72,74,81  São Paulo 3251 Á 3491  Sergipe 3178 Á 3450  Tenente Márcio 8 E DEPOIS DE 41 Á 61</p>
<b>São Roque II</b>	<p>Avenida Do Contorno: 261 A 3755  Rua Agostinho Assunção: 10 A 245  Rua Ceará: 3030 A 4460  Rua José Francisco Rezende: 15 A 261  Rua Leda Corgozinho: 11 A 211  Rua Antonio Adeodato Andanésio: 41 A 230  Rua Geraldo Mesquita: 81 A 210  Rua Madre Tereza: 60 A 286  Rua Góias: 3741 A 4451  Rua Pernambuco: 3730 A 4610  Rua Minas Gerais: 3410 A 4340  Rua Geraldo Gomes Dos Santos: 51 A 350  Zona Rural: 01, 02, 03, 04.  Rua Sergipe: 4190 A 4561  Rua Tenente Márcio: 81 A 540  Rua Joao Machado Primo: 100 A 591  Rua José Josefino Da Silva: 5 A 600  Rua Sergipe: 3471 A 4031  Rua Tenente Márcio: 81 A 540  Rua Joao Machado Primo: 100 A 591  Rua José Josefino Da Silva: 5 A 600  Rua Sergipe: 3471 A 3510  Rua São Paulo: 3521 A 3747  Francisco Martins Da Cruz: 21 A 501 - Fazenda Paulista S/N  Anísia Ferreira Da Silva: 20 A 491  Rua José Pio Da Fonseca : 20 A 544  Rua Sinvar De Souza Rocha: 30 A 531  Rua Professor Josefina Machado: 50 A 191  Rua Amélia Batista Leite: 63 A 571</p>
<b>São Simão/Frei Galvão/Nova Suíça</b>	<p>Amélia Fabrine (121 A 690);  Antônio Amancio Correa (50 A 540);  Antônio Campos Bahia (90 A 540);  Antônio Gonçalves D. Matos (10 A 390);  Antônio Gonçalves Gravata (220 A 301);  Antônio Lopes Bahia (11 A 401);  Arcanjo Martins Dos Santos (110 A 290);  Aristides Ferreira D. Amaral (81 A 757);  Arthur Albino (240 A 260);  Beraldino Batista Braga (111 A 231);  Clarismundo Diniz Pereira (61 A 241);  Euclides D. Almeida (56 A 191);  Frei Odulfo (350 A 661);  Frei Rafael (540 A 780);  Geraldo Correa (261 A 581);  Guaraci Gomes (16 A 781);</p>

		<p>João Epifânio Pereira (11 A 121);  Joaquim Afonso Rodrigues (10 A 220);  Jose Cristóvão D. Fonseca (11 A 101);  Leonildes Martins Silva (60 A 150);  Maria Perpetua (30 A 100);  Pedestre B (60 A 141);  Rua 1 (10 A 90);  Rua 2 (20 A 110)  Rua 3 (30 A 120);  Rua 4 (20 A 91);  Rua 5 (10 A 90);  Rua 6 (11 A 81);  Rua 7 (10 A 201);  Rua 8 (10 A 70);  Rua 10 (30 A 141);  Rua 14/Solange Evangelista Araújo (10 A 121);  Rua 17/Fausto Botelho Notini (10 A 171);  Rua 18/Durcelina De Morais (11 A 201);  Rua 19 (10 A 120);  Rua 20(Toda)  Alfredo Caporalli (31 A 131)  Leia Regina Cardos(10 A 81)  Maria Angela Ferreira (100 A 281)  Guilherme Sanchês (Toda)  Joaquim Antonio Rodrigues (211 A 281)</p>
	<b>Serra Verde</b>	<p>Avenida Rouxinóis 112 a 411  Avenida Bem-te-vis 31 a 331  Rua José Manoel Sobrinho 101 a 391  Avenida das Garças 221 a 453  Rua Irací Maximo  Rua Augusto de Lima 140 a 210  Rua Joaquim Cota 700 a 790  Rua Pintassilgos 40 a 280  Rua João Pinheiro 681 a 750  Rua Arthur Bernardes 710 a 930  Rua B- Sílvio Honório da Costa  Rua C- Francisca Amaral Rodrigues  Rua D- Orlando Eustáquio de Faria  Rua E- Esmeralda Fidelis Franco  Rua G  Rua Urbano VI 321 a 431  Rua Itutinga 1361 a 1751  Rua Iguatama 1270 a 1641  Rua Itamarandiba 1661 a 1680  Rua Itaobim 1140 a 1261  Rua Itinga 1164 a 1291  Rua Geraldo José de Oliveira 1340 a 1531  Rua José Orozimbo de Faria 21 ao 120  Rua Ibirité 1671 a 1841  Rua Ilicínia 1531 a 1551  Rua Maria da Conceição 61 ao 250  Rua Dilson Ribeiro Moura 121 a 410  Rua Edmundo de Oliveira Santos 140 a 450  Rua José Maria Campos 190 a 560  Rua Francisco Teodoro da Silva 221 a 524  Rua Artede Almada Alvim 301 a 500  Rua Ítalo Cõnsoli 271 a 501  Rua Diva de Oliveira 581 a 610  Fazenda das Oliveiras</p>
	<b>Tietê</b>	<p>Contorno – 1511 A 1770  Rio Araguaia – 371 A 800  Rio Da Palma – 250 A 508</p>

Travessa Rio Claro – 10 81  
 Rio Do Peixe – 18 A 400  
 Rio Vermelho – 05 A 490  
 Rio Xingu – 402 A 880  
 Rio Paranaíba – 320 A 740  
 Noe Boeno Neto – 100 A 104  
 Rio Claro – 110 A 591  
 Rio Perdido – 202 A 861  
 Rio Do Sono – 197 A 780  
 Rio Crixas – 80 A 350  
 Cristo Redentor – 1651 A 1840  
 Antonia Maria De Jesus – 71  
 Osvaldo Rodrigues De Miranda – 71 A 85  
 Rio Maranhão – 10  
 Pedro Antonio Ribeiro – 91 A 101  
 Pedro De Freitas – 40 A 90  
 Cesario Dias Furtado – 41 A 90  
 Marco Antonio Da Silva – 290 A 560  
 Dulphe Pinto De Aguiar – 90 A 600  
 Rio Caiapo – 100 A 640  
 Jose Fernandes Xavier – 109 A 291  
 Ricardo Alexande Silva – 50  
 Vitalina Altina De Jesus – 141  
 Vargem Bonita –  
 Av. José De Oliveira Segundo  
 Av. Alto Da Urca  
 Av. Alto Da Colina  
 Av. Alto Da Lapa  
 Joaquim Pinto De Goes – 90  
 Narcísio Alves Ferreira – 40  
 Três  
 Santa Cruz  
 Domingos Manoel Saldanha – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Jania Aparecida Coelho – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Gabriel Ferreira Silva – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Sebastião Enes Ferreira – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Alaor Vaz Da Silva – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Levir Fernandes – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Francisco Vaz Neto – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Panorama – (Ausência De Casas, Vários Lotes)  
 Rua Sem Nome: 40 A 55

**Vale do Sol**

Bairros Davanuze, Lagoa Park, Santa Lúcia E Vale  
 Do Sol Sendo:  
 Rua Alzira Fonseca 1211 A 1541  
 Rua Antonina Maria Pereira 90 A 250  
 Rua Antônio Gontijo De Azevedo 10 A 361  
 Rua Atenas 30 A 200  
 Rua Bagé 40 A 270  
 Rua Baviera 70 A 240  
 Rua Belém 381 A 645  
 Rua Berlim 510 A 1484  
 Rua Blumenau 10 A 120  
 Rua Bom Despacho 541 A 836  
 Rua Bom Jardim 640 A 815  
 Rua Bom Sucesso 3100 A 3329  
 Rua Boston 30 A 525  
 Rua Brumado 536 A 700  
 Rua Bruxelas 251 A 500  
 Rua Edson Pereira Franco 10 A 54  
 Rua Elpidio Gomes 31 A 301  
 Rua Hevecus 21 A 75  
 Rua Guadalajara 20 A 290  
 Rua Hamilton Pereira Franco 31 A 104  
 Rua Henrique Libânio Rodrigues 10 A 91  
 Rua Jaime Soares 285 A 500  
 Rua Jesuino Ferreira Da Silva 591 A 731



	<p>Rua João Severino De Azevedo 2419 A 2761 (Lado Ímpar)  Rua Joaquim Manoel Pereira 661 A 1100  Rua José Cabral Filho 01 A 1000  Rua José Jaime Soares 285 A 421  Rua José Machado Gontijo 08 A 298  Rua José Penha Laine 34 A 641  Rua José Rodrigues Da Silva 150 A 194  Rua Josias Caldeira 230 A 701  Rua Lauro Epifanio Pereira 201 A 440  Rua Lavinia Fonseca 1191 A 1421 ( Lado Ímpar)  Rua Lucas Mesquita 11 A 301  Rua Manoel Fernandes Teixeira 90 A 281  Rua Manoel Pires 71a 771  Rua Márcia Alves Araújo 01 A 450  Rua Nagib Salim Jurdi 30 A 361  Rua Necessio Do Nascimento Barreto 15 A 304  Rua Nelson Da Costa Pereira 01 A 1000  Rua Nove 01 A 200  Rua Onze 01 0 71  Rua Osvaldo Rodrigues De Miranda 01 A 1000  Rua Padre Felicio Flavio Dos Santos 32 A 110  Rua Padre Matias Lobato 50 A 321  Rua Pedro Martins Machado 30 A 731  Rua Professor Celio De Souza Gomes 01 A 140  Rua Professor Jobe Batista Almeida 20 A 310  Rua Raimundo Valentino Da Silva 31 A 287 Rua  Rodrigo De Souza Silveira 01 A 301  Rua Silésio Guimarães 01 A 300  Rua Teodosio Costa 10 A 156  Rua Thiresio Mendes Mourão 151 A 365  Rua Vicente Luiz Quadros 10 A 321</p>
<b>Vila das Roseiras</b>	<p>Rua Altino Oliveira Campos De 10 Ao 518  Rua Argélia De 40 Ao 391  Rua Atenas De 310 Ao 870  Rua Augusto Oliveira Torres De 271 Ao 711  Rua Ercílio De 10 Ao 151  Rua Guadalajara De 780 Ao 1170  Rua Jesuíno Ferreira Da Silva De 10 Ao 370  Rua Joana Daldegan De 410 Ao 460  Rua Jonathan Robert Fernandes De 10 Ao 290/291sitio  Rua José Berredo De 11 Ao 521  Rua José Jaime Soares De 33 Ao 241  Rua José Penha Laine De 761 Ao 1331  Rua José Teodoro Ferreira De 1120 Ao 1691  Rua Juarez Barros De Aguiar De 170 Ao 490  Rua Lauro Epifânio De 11 Ao 111  Rua Leo Antunes Werneck De 10 Ao 121  Rua Leonardo Ramos De 10 Ao 260  Rua Lima De 4 Ao 565  Rua Lisboa De 10 Ao 361  Rua Maria Do Carmo Souza De 421 A 731  Rua Milão De 27 Ao 411  Rua Montreal De 60 Ao 610  Rua Nair Maria De 11 Ao 211  Rua Nívea Maria De 16 Ao 110  Rua Pedro Martins De 750ao 1110  Rua Santa Clara De 200 Ao 731  Rua Santa Luzia: De 161 Ao 340  Rua Sargento Caliópio De 323 Ao 609  Rua Suiça De 15 Ao 41)  Rua Vicente Paulo Chaves De 10 Ao 221  Rua Viena De 20 Ao 411</p>

### ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

##### 01 – Agente Comunitário de Saúde

Estabelecer a ligação entre o serviço de saúde e a Comunidade, executar atividades próprias do primeiro nível de atenção à Saúde, promover e proteger a Saúde da população com especial atenção aos grupos de maior risco de adoecer ou morrer (crianças, gestantes e idosos), dentro de

uma base territorial definida.

## **DESCRIÇÃO DETALHADA**

I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

IV - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

XII - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

XIII - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

XIV - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

XV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

XVI - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

XVII - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

XVIII - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

XIX - Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

XX - Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.).

XXI - Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

XXII - Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

XXIII - Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

XXIV - Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

XXV - Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;

- XXVI - Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- XXVII - Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;;
- XXVIII - Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;
- XII. Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;
- XIII. Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;
- XXIX - Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;
- XXX - Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;
- XXXI - Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;
- XXXII - Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;
- XXXIII - Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;
- XXXIV - Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;
- XXXV - Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);
- XXXVI - Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;
- XXXVII - Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;
- XXXVIII - Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;
- XXXIX - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- XL - Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;
- XLI - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- XLII - Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias;
- XLIII - Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.
- XLIV - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

#### **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Língua Portuguesa: 1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Raciocínio Lógico e Matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Saúde Pública: Lei nº 8080/1990.

#### **ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO**

